



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Fraga*

Reunião Ordinária - Ata n.º 24/2023

Início - 14h30min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Termo - 17h15min

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)  
Veredores: - *Rui Alexandre Serapicos Vilarinho* (PS)  
- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)  
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)  
- *António Nuno Baptista Mendes de Morais* (PSD-CDS)  
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)  
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

Outras Presenças: - *João Paulo Fraga*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças  
- *Cristina Maria Pires Ferreira*, Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística  
- *Ana Elvira Ventura Gonçalves*, Assistente Operacional  
- *Abílio Rogério Castanheira Pinto*, Chefe da Unidade de Finanças



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

Resumo Diário da Tesouraria do dia. 06-12-2023

- a) Dotações Orçamentais: 793.073,46 €
- b) Dotações não Orçamentais: 1.003.775,03 €

### **I - Aprovação da Ata**

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 21-11-2023. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso*, em virtude de não terem participado na correspondente reunião. -----

### **II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----**

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* para referir: “Sr. Presidente, segundo o que li há pouco no Jornal Observador e de acordo com o Sindicato dos Pilotos da Aviação, há um alerta para a possibilidade de quatro helicópteros do INEM poderem vir e ficar inoperacionais - e um deles será o de Macedo de Cavaleiros. Já em novembro os Pilotos tinham feito greve alegando não estar a ser respeitado o número de horas de trabalho, havendo um excesso de fadiga e falta de acordo com a empresa Espanhola com a qual estão a trabalhar. A ser verdade, dada a nossa interioridade e o caos em que está o Serviço Nacional de Saúde, estaremos mais uma vez a ficar entregues à nossa sorte?” -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *António Nuno Baptista Mendes de Moraes* para referir: “Sr. Presidente, gostaria de ter um esclarecimento: vossa excelência tem referido variadíssimas vezes a Base de Apoio Logístico (BAL), acontece que na semana passada tivemos a inauguração da BAL de Vila Flor, portanto, temos já duas, uma em Bragança e outra em



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_

Vila Flor. Não se vê na análise orçamental nenhum interesse da Câmara Municipal em desenvolver este projeto, e uma vez que é um projeto que é urgente ser desenvolvido, estará vossa excelência à espera de o desenvolver no último ano de mandato, ou existe algum obstáculo a esse desenvolvimento? Sr. Presidente, se anteriormente havia alguma admiração perante os anúncios de vossa excelência agora, quando anuncia alguma coisa, já ficamos uns a olhar para os outros à espera que seja realmente verdade. Uma das coisas que o Sr. Presidente anunciou com as parangonas todas foi o Destacamento de Intervenção da GNR, mas ele foi para Bragança. Se no sábado anterior tivesse passado na rotunda do Pataco, por volta da uma da manhã, via lá o Destacamento de Intervenção juntamente com os militares do nosso Posto da GNR. Lamento que vossa excelência anuncie as coisas e que depois elas vão para outros sítios, portanto, peço-lhe que tenha um certo cuidado, até porque se avizinha o natal e os atos eleitorais. O Destacamento de Intervenção da GNR foi para Bragança e não para Macedo de Cavaleiros como o Sr. Presidente tinha anunciado.” --

-----O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões colocadas: “Relativamente à notícia do Jornal Observador se calhar é como as minhas notícias, a gente por vezes fala de coisas que podem não ser verdade. A situação do helicóptero do INEM não é o Município que controla, tudo isso é governamental, ultrapassa-nos. A única coisa que podemos fazer é manifestar a nossa preocupação. Da parte do governo central não lhes interessa nada esta situação. A certeza que podemos ter é que é assegurado, de forma alternativa, o serviço. Talvez não com a mesma emergência, mas isso é a nível nacional e nós Câmara não conseguimos controlar isso. Os Pilotos têm direito à greve, as negociações não dependem de nós e, portanto, ficamos sempre nas mãos desta gente. Estamos atentos e manifestamos essas preocupações e, obviamente, que vamos transmitindo isso aos responsáveis. -----

Relativamente à questão da BAL, Vila Flor inaugurou uma BAL? Chamam-lhe BAL. Eu posso ter uma em minha casa. A BAL de Vila Flor não é mais que um quartel dos Bombeiros, ou seja, é um edifício de apoio ao quartel dos Bombeiros Voluntários. Não é



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

uma BAL no contexto em que existe a BAL em Macedo de Cavaleiros, e sabe disso. A BAL existe, está criada e saiu em Decreto-lei.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador Nuno Morais para referir: “Em Macedo de Cavaleiros existe a BAL onde?” -----

-----De novo no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara referiu: “Existe sim. Está a funcionar provisoriamente nas instalações do Estádio Municipal. Existe o projeto, faltam as verbas que estão já previstas no novo quadro comunitário. Nós queremos que haja uma negociação dentro da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), para que essa BAL seja a BAL definitivamente de todo o Distrito, de toda a Região. Temos terreno, temos projeto, temos acordo com o Ministério da Administração Interna e temos verba disponível na Associação Nacional de Proteção Civil, está só dependente do enquadramento que a CIM-TTM lhe vai dar. Como o Sr. Vereador *Nuno Morais* disse e muito bem, o que é verdade hoje pode não o ser amanhã. Certamente que há um compromisso da parte do Governo em dotar a sede do distrito de todas as estruturas, neste caso nós temos uma localização mais central e em termos de complexo de Proteção Civil temos vindo sempre a crescer. Relativamente ao Destacamento de Intervenção da GNR tenho que lhe dar razão. Foi-me prometido, toda agente sabe disso, foi público. Não foi dito que vinha para Macedo de Cavaleiros, havia, isso sim, grande probabilidade de vir para cá, pela localização central e porque temos boas instalações. Na altura o comandante distrital penso que terá feito alguma coisa, obviamente que as decisões passam sempre pela capital de distrito, enfim não quiseram vir para Macedo de Cavaleiros. O serviço está assegurado, é certo que se tivéssemos o Destacamento cá em termos de segurança dar-nos-ia mais confiança. Eu não faço promessas, nem há prendas que eu vá oferecer aos Macedenses, eu limito-me a dizer que vou fazer o mais que conseguir, por norma não costumo prometer, até porque não gosto de ser Pinóquio, posso ter nariz de judeu mas não quero ser Pinóquio como dizem por aí, sempre me pautei pela limitação das minhas



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

capacidades, até onde posso ir eu lutarei pelos meus ideais, eu vou a todo o lado. Não irei fazer promessas que não se possam executar, farei sempre o meu melhor.” -----

### III - Ordem do Dia

#### ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

##### 1 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL - 2024 - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 30-11-2023, que se transcreve: -----

“Em cumprimento do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do art.º 33.º, alínea *a*) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea *a*) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, ambos os diplomas na sua atual redação, submetem-se à apreciação e votação da Câmara Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento, bem como o Mapa de Pessoal do Município de Macedo de Cavaleiros para o ano 2024, documentos elaborados em articulação com as linhas de orientação estratégica definidas para o mandato autárquico e na observância do determinado no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP, aprovado pelo Decreto- Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e no Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-12-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

-----Os Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal - 2024 dão-se como transcritos, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente assinada por todos os membros do Executivo. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Sr. Presidente, vou fazer primeiro o enquadramento político seguidamente do enquadramento técnico. Vimos de um orçamento de 2023 no valor de trinta e um milhões de euros, que na prática corresponde a vinte e oito milhões e pouco mais, portanto, vossa excelência anunciou os trinta e um milhões mas na realidade foram menos três milhões. Agora vamos para o orçamento de 2024 no valor de vinte e oito milhões e que na prática será de vinte e cinco milhões, pelo que já vem de trás. Registrar que está a fazer um desinvestimento forte no Concelho este ano, portanto, em 2022 e 2023 aumentou, mas em 2024 o desinvestimento é brutal, e portanto, é um orçamento que em termos políticos e em termos médicos e veterinários podemos chamar de anémico. Não tarda corremos o risco de pôr a autarquia ligada às máquinas. É obvio que mesmo sabendo que há uma transição de quadro comunitário sabemos também que há um Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Os objetivos políticos que vossa excelência aqui tem constantes, são objetivos muito pequeninos mesmo e, portanto, fazendo uma análise disto, nós chegámos à conclusão que no plano plurianual de investimentos comparativamente ao ano anterior temos menos 48% de investimento. Há situações que nos deixam completamente estupefactos. Menos 75% nas funções sociais, perante os tempos que correm deixa-nos muito preocupados, muito preocupados mesmo, porque acho que vossa excelência está a fazer o *flic-flac* à retaguarda, ou seja, dá dois pulos para trás para no próximo ano dar três pulos para a frente, é ano eleitoral, todos nós sabemos disso. Este ano vai ser um ano terrível para o Município, ou seja, vai passar o ano inteiro a dizer, não me chateiem que eu não tenho dinheiro para nada. Resumidamente, o que aqui está neste orçamento genericamente é isso. No plano de atividades municipal uma redução brutal também, nas funções económicas menos 22% e o resto do crescimento é anémico. Na questão da receita acho que pediu aos serviços técnicos que lhe encontram-se receitas para cobrir as despesas, e assim vossa excelência vai subir em 27% os impostos diretos, ou seja, o que vai recolher de impostos? Eu pergunto Sr. Presidente: onde? No



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Foga

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) não é. No Imposto Único de Circulação (IUC) penso que também não será, e no IMT também não estou a ver que passe a haver mais carros em Macedo de Cavaleiros. Ou seja, não percebo esta subida de dois milhões cento e vinte mil euros para dois milhões e setecentos mil euros, uma subida de mais de 27%, ou seja, explique-me onde vossa excelência quer ir buscar esse aumento de impostos. Cerca de seiscentos mil euros a mais de impostos? Nas transferências de capital e nas vendas de bens de investimento gostava de ter uma explicação para esta diminuição, porque nas receitas vejo aqui coisas que fico estupefacto. Diz que na venda de água tem 22% de receita, vossa excelência leu o relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC)? Ele diz que no primeiro semestre houve menor entrada de dinheiro da venda de água. Diz também que no próximo ano vai receber mais dinheiro de água quando o primeiro semestre deste ano nos dá indicações completamente contrárias. Nas rendas de habitação diz que vai ter um aumento de 141%, ou seja, arrecadou sessenta mil euros este ano e prevê que no próximo ano vá arrecadar cento e quarenta e quatro mil euros, eu pergunto: como Sr. Presidente? As pessoas que não pagam renda é porque têm complicações, penso que vossa excelência não vai andar de arma em punho para que essas pessoas paguem as rendas, não vai também despejá-las das casas, por isso não consigo entender como é que vai obter o aumento de 141% nas rendas. Na renda do parque eólico tem um aumento também, ou seja, de quatrocentos e dez mil euros do ano passado passa para seiscentos mil este ano. Explique-me como? as eólicas são as mesmas, por isso mais também não produzem. Em relação à despesa há uma situação que me deixa bastante triste, é que vossa excelência vai diminuir em 48% as transferências para as nossas aldeias, ou seja, de quinhentos e cinquenta e sete mil euros do ano anterior baixa para duzentos e noventa e um mil euros este ano. Em relação à aquisição da água, vossa excelência diz que vai gastar mais 35% na aquisição da água, ou seja, é um bocadinho contrassenso, se diz que vai gastar mais dinheiro a comprar água a minha pergunta é: para quê? A população não aumenta, o número de casas também não. Então onde vai gastar este excedente de água? Por outro lado diz que vai aumentar



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

quem vai pagar a água e eu pergunto: quem e onde? Diz que vai gastar mais água mas as indicações que temos é de que está a gastar menos água e não sou eu que o digo, é o Revisor Oficial de Contas (ROC). Em relação ao endividamento dizer-lhe que a margem de endividamento do Município está a encurtar, só já vai nos dois milhões e quinhentos mil euros, ou seja, a capacidade para contrair empréstimos só já é desse valor e começa a ficar apertado. Relativamente às regras orçamentais eu gostava de uma explicação técnica. Temos à perna o Tribunal de Contas, por isso presumimos que este ano as prendas de natal sejam mais reduzidas, pois temos que pôr de parte o dinheiro que vamos entregar ao Tribunal de Contas por culpa de uma aventura. O ano passado em relação ao equilíbrio orçamental apresentou um défice, ou seja, uma diferença entre o saldo corrente e as amortizações de menos trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e três euros. O ponto n.º 3 do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, diz que essa diferença tem que ser compensada no exercício seguinte. Este ano apresenta uma diferença de quatro mil seiscientos e noventa e nove euros, ou seja, pela leitura da Lei e de acordo com o ponto n.º 3, este ano tinha obrigatoriamente que compensar a diferença que vem do ano anterior e, portanto, ao não compensar eu tenho sérias dúvidas se este orçamento é legal. Aqui diz o seguinte: O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar num determinado ano um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte - ponto n.º 3 do art.º 40 da Lei 73/2013. Portanto, o ano passado houve um saldo negativo de trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e três euros, este ano temos um saldo positivo de quatro mil seiscientos e noventa e nove euros, ou seja, não compensa. Em relação às freguesias eu vou-lhe dizer porque é que me preocupa esta questão de ter reduzido o investimento em relação às freguesias. Eu fui candidato à câmara, uma das coisas que tinha para as freguesias, que disse aos candidatos ou aos presidentes de junta era que não queria que apresentassem um plano anual de atividades. Acho que as juntas merecem um plano plurianual de atividades, porque há determinados investimentos que



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

não podem ser feitos num ano, têm que ser feitos em dois, três ou quatro anos. Perante isso, achava conveniente que houvesse essa programação de investimentos com o Município, por isso, eu não consigo ver, já não tinha visto no orçamento anterior e também não consigo ver neste. Ou seja, continuo a ver ações locais, ações indicadas no tempo para aquele ano e depois temos este caso, temos quinhentos mil euros investidos ou potencialmente investidos no ano anterior e cerca de duzentos mil euros investidos este ano. Não sei quanto vai ser investido no próximo ano, mas imagino que vai ser investido muito dinheiro. Nada é estruturado, e dou-lhe o exemplo da aldeia de Corujas, mas há outras, por exemplo a aldeia de Ferreira onde vemos obras que começam mas parece que nunca mais acabam. Ou seja, não são estruturadas nem planificadas no tempo. Se estavam a refazer a rede de águas na aldeia de Corujas todo o planeamento devia ser feito para a obra ser iniciada, continuada e acabada. Portanto gostaria de ter uma explicação a estas questões Sr. Presidente.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Sr. Presidente, vou tentar ser breve e vou fazer uma apreciação mais política do que técnica, enquanto vereadores da oposição acho que temos tentado sempre fazer uma política com elevação, com seriedade e responsabilidade e, tanto quanto possível, construtiva. Acho que ainda nunca votámos só porque somos do contra, nem dizemos que sim para ficar bem na fotografia. Nas nossas decisões temos sempre presente o superior interesse do nosso Concelho e o bem comum, que é o mesmo que dizer que queremos, à semelhança de todos os presentes, o melhor para a nossa terra. Dito isto, temos hoje para apreciação e votação aquele que é o seu sétimo orçamento enquanto Presidente deste Município. Sete anos que já não são sete dias, nem sete meses, pelo que já muito tempo passou e já muitos orçamentos foram apresentadas. Depois de este virá o seu último orçamento de dois mandatos consecutivos. Sr. Presidente, começa a chegar o tempo de fazer um balanço daquilo que é e tem sido a sua passagem neste exercício de funções executivas. É tempo de começarmos a olhar para a marca que deixará no concelho, e deixava-lhe algumas notas



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

para refletir sobre este assunto, ou seja, convido-o a refletir sobre o mesmo. Terminou, e bem, as obras estruturais que o executivo do PSD tinha idealizado, planeado e ainda angariado algum dinheiro para esse efeito, as quais o Sr. Presidente muito bem acrescentou e finalizou. Terá sido suficiente Sr. Presidente? Foi um Presidente presente? Entre as ausências e as presenças para que lado penderá a balança? Entre as tantas viagens que fez e continuará certamente a fazer, os gastos, as representações fora do país, nas ilhas e por aí fora, compensarão o tempo em que não se encontra disponível para os seus munícipes? O retorno que daí traz compensa tudo o resto? Podemos começar a confundi-lo até com um adido cultural, ou um ministro dos negócios estrangeiros. Convido-o a fazer esta reflexão Sr. Presidente. Quanto ao orçamento propriamente dito, é mais um orçamento em tudo idêntico aos anteriores, idêntico até na desilusão, pois ano após ano, orçamento após orçamento, continuamos sem conseguir perceber para onde nos quer levar, quais são os seus objetivos e que caminho pretende percorrer. Vemos neste orçamento muita despesa, nomeadamente nos recursos humanos, e vemos algum investimento avulso. Vemos investimento repetido nas freguesias, repetido porque na sua grande maioria já era o que estava no orçamento de 2023. A grande maioria daquilo que este orçamento diz que vai fazer já são compromissos do ano anterior que o Sr. Presidente não cumpriu. Será que vai cumprir este ano ou ficarão para o decisivo ano de 2025? A sensação que temos é que, por este andar, o Concelho definha a passos largos, perde ritmo competitivo, perde força e vigor e começamos a ir por um caminho que poderá ser muito estreito. Esta proposta de orçamento não é em nada diferenciadora do orçamento do ano que agora termina. Não apresenta grandes propostas inovadoras, nem projetos estruturantes. Nada nele nos leva a querer que irá fomentar o acréscimo de valor humano ou de investimento em áreas essenciais. Nada dele nos revela políticas concretas e com impacto no cidadão. Para nós, e para mim especialmente, é apenas um conjunto de números e algumas informações elencadas em rubricas. É um documento formal e institucional para cumprimento dos normativos legais, em todo semelhante aos anteriores. Está vazio de ambição. Falho de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

visão estratégica para o Concelho. Repetitivo e sem audácia, sem vislumbre de criação de valor agregado para este Concelho e para a sua economia. Está alicerçado numa lógica de governação de imediato, de navegação à vista, e com as vistas cada vez mais estreitas, se calhar reflexo desta falta de ambição e motivação. Em relação ao aspeto mais técnico, como já aqui foi referido, há diversos segmentos e diversos valores sobre os quais temos muitas dúvidas e que não nos garantem confiança suficiente para podermos votar favoravelmente este documento.” -----

-----O Sr. Vereador *Nuno Morais* solicitou a palavra para referir: “Sr. Presidente deixe-me só fazer referência a este assunto que é motivo de grande preocupação. No ano passado as despesas com o pessoal significaram um quarto (1/4) de despesa do orçamento da Câmara, este ano as despesas de pessoal representam um terço (1/3) das despesas do Município. O semáforo começa a passar de amarelo para vermelho Sr. Presidente.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer as dúvidas e as questões colocadas. Começou por referir: “Primeiro dizer que me custou a acompanhar o relato da Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo*, porque o que tinha escrito leu a um ritmo que não consegui acompanhar, mesmo assim registei algumas ideias. Esclarecer as questões do Sr. Vereador *Nuno Morais* é mais difícil, pois tem aqui uma série de questões técnicas que eu, honestamente, não vou conseguir responder, contudo, tentarei ser objetivo. Fala em desinvestimento, obviamente que não há desinvestimento, o que há é contenção, que é um conceito completamente diferente e para quem lê a nota introdutória facilmente perceberá que vimos de dois anos, para não falar no que estava para trás, dois anos de condicionamentos enormes. A diminuição brutal do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), como vocês sabem, corresponde a mais do dobro do que nós queríamos investir nas aldeias. Depois o aumento de salários. Falou e muito bem, e é uma nota que vou deixar aqui, quando diz que um quarto (1/4) das nossas despesas com salários passa agora para um terço (1/3), sabe o que é que significa isso? Significa dignidade e reconhecimento, ou seja, aquilo que era precário antigamente passa a ser agora atribuição de qualificação a



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

peçoas que o merecem. Para nós o mais importante são as peçoas, são os funcionários que trabalham connosco na Câmara e era isso que eu gostava que tivesse havido antigamente, nos anteriores executivos. Não deixar as peçoas em situação precária. Herdamos muitas peçoas em situação precária e nós temos dado dignidade a essas peçoas. Estamos a requalificá-las, temos exemplo disso aqui nesta mesa. Queremos que as peçoas que trabalham, que merecem, que tenham essa dignidade. Para além do aumento de salários, que é um direito de qualquer trabalhador, tivemos que qualificar peçoas. Nós temos um rácio aceitável, estamos abaixo da média nacional. Portanto, é essa nota que eu queria deixar em relação ao aumento da despesa com os funcionários. Como sabem, a diminuição do FEF foi um constrangimento muito grande, porque nos deixou como disse e muito bem, entramos com valores negativos, a nossa taxa de execução, obviamente, acaba também por refletir isso, e nos anos seguintes vamos tentar compensar. Em relação às despesas também não podemos estar alheios ao facto do aumento de juros nos ter colocado em grandes dificuldades. Temos compromissos que não podemos abdicar deles, mas jamais queremos deixar a quem vier depois de nós, quer seja a continuidade do nosso executivo quer seja um executivo de outro partido, a pesada herança que nos deixaram a nós. Queremos legalidade, varrer para debaixo do tapete não é solução. Nós queremos as coisas transparentes, quando fala na legalidade deste orçamento, eu confesso que não tenho capacidade para lhe responder mas, obviamente, que é um documento que acreditamos na seriedade dele, porque foram os nossos técnicos que o elaboraram e, aliás, prova disso é que na nota introdutória eu faço um reconhecimento público do seu trabalho dedicado e, portanto, eu tenho que acreditar, até prova em contrário, que o documento é legal. Se houver ilegalidade nesse documento, obviamente, que irá ser chumbado. Eu não tenho neste momento razões para duvidar da legalidade e da seriedade deste documento e irei aceitá-lo e, obviamente, iremos votá-lo positivamente, vocês têm o direito de levantar essa suspeita e obviamente que nós iremos depois averiguar. O Sr. Vereador *Nuno Morais* fala de uma série de percentagens que têm a ver com o desinvestimento, eu honestamente não



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

consigo compreender. Porque quando falamos em desinvestimento, uma cidade em que todos os dias vejo investimento imobiliário, empresarial, social, em todas as áreas, como eu nunca vi, enquanto cidadão de Macedo de Cavaleiros. Eu só posso dizer, não entendo o vosso discurso. Falem com as pessoas, eu entendo que seja um discurso político, mas em relação àquilo que eu vejo, que eu constato, não é assim. Ainda hoje dei uma volta pelas obras que estão em construção, estamos a falar de obras no setor imobiliário privado, e todas elas têm crescido.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Sr. Presidente, não estamos aqui a discutir o orçamento privado de cada pessoa nem dos investidores. Estamos aqui a discutir um orçamento que é um documento técnico de suporte à política que o município vai fazer no próximo ano, cingir àquilo que é o investimento da autarquia. Extrapolar que o investimento particular cresce exponencialmente porque o investimento da autarquia é muito bem feito, ou é excepcionalmente bem feito, não pode extrapolar isso. O Sr. Presidente tem uma opinião, mas eu posso dizer-lhe o seguinte: os investidores estão a ir em contra corrente, estão a ir em contra ciclo, estão a compensar o desinvestimento que a autarquia faz, esta é a minha opinião. A sua opinião é uma a minha é esta Sr. Presidente. Se me disser que o mercado imobiliário está em expansão, o Sr. Presidente sabe tão bem como eu que está, porque é no fim de contas uma zona que as pessoas têm de reativa para compensar, ou seja, para ganhar mais algum, uma vez que no mercado económico e bancário, esse ganho não existe, portanto, é uma zona de resguardo sabe isso tão bem como eu.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “O Sr. Vereador está a querer dizer que nos executivos do PSD houve desinvestimento privado porque realmente o investimento da Câmara era brutal.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Sr. Presidente, eu sou responsável pelo que eu faço, não pelo que os outros fazem.” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Quando me diz que há um desinvestimento de 75% nas funções sociais, eu fico estupefacto e até incitava a Sra. Vereadora para dizer se isto é real. Nós estamos a fazer uma aposta na área do social e não tem a ver só com investimento monetário.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Sr. Presidente, veja os valores apresentados no documento. Não fui eu que os inventei.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara no uso da palavra referiu: “Certo. Os valores que aqui são apresentados, o que pode acontecer, é que tenhamos que compensar o desequilíbrio que poderemos ter potencialmente no nosso orçamento com algumas contenções em várias áreas. Sabem perfeitamente que muito do investimento social que vai haver vai ser executada através de projetos de habitação que vai ser feita. A Sra. Vereadora *Sónia Salomé* já explicará melhor esta parte. Tudo tem uma lógica, não vamos construir este ano mas iremos construir no ano seguinte, e não me venham dizer que é pelo motivo de ser ano eleitoral, sabe perfeitamente que nós, neste momento, não podemos fazer qualquer contratação de obras enquanto não houver distribuição de verbas comunitárias. E isso não depende de nós, depende da CIM-TTM. Se conseguirmos abrir concursos este ano, obviamente, que não vou esperar pelo ano 2025. Sabe perfeitamente as dificuldades que temos em arranjar empreiteiros, não somos só nós são todas as Câmaras. A quebra que vamos ter em termos orçamentais, de cerca de três milhões de euros, isto para mim não nada porque é um ano em que não vamos fazer grandes investimentos. Exceto a Câmara de Oeiras e Bragança, porque têm obras em curso que não executaram. Por exemplo, Bragança só o museu que está a construir acrescenta-lhe cerca de quinze milhões de euros em obra, obra que não concluíram no tempo devido. Eu fico muito satisfeito com as nossas equipas porque chegamos ao final de 2023 com a execução de quase todas as obras, quase em 100%, isso é um exemplo a nível do país. Em relação a esta diminuição estou tranquilo. Falou numa série de pontos que, honestamente, não estou em condições técnicas para lhe responder, como lhe disse, acredito que os nossos serviços o poderão fazer e se



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Foga

for preciso esclarecemos isso. Este orçamento não irá penalizar o Concelho, é um orçamento de cautela, é um orçamento de realidade, que apenas significa que não estamos à espera de investir no ano eleitoral, estamos é à espera que aconteça a distribuição do próximo quadro comunitário para que possamos fazer um planeamento, como disse, e muito bem, plurianual. Relativamente às freguesias o problema é exatamente o mesmo. Se me diz que vão ser sacrificadas, vão. Temos um arrastamento de obras e como sabe, muitas vezes temos dificuldade em executar, e temos que arrastar de um ano para o outro. Aconteceu há dois anos, aconteceu há três e vai acontecer este ano. Tivemos uma conversa com os presidentes de junta, esclarecemos o que se estava a passar em termos de dificuldades orçamentais e eles compreenderam. Há obras que terão que ser executadas e nós iremos apoiar. Vamos tentar ser justos com todas as freguesias sem prejudicar nenhuma. Falou na questão das rendas e do parque eólico, isso poderá ser também explicado, mas isso é fácil. Para vocês terem uma noção, em termos financeiros e em termos fiscais, a empresa do parque eólico é a maior empresa do Concelho, é uma das maiores empresas do Norte. É natural que, se houver renegociações e houver maior produção, obviamente, teremos benefício com isso.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Mais produção Sr. Presidente? Não pode produzir mais. A não ser que haja mais dias de vento, mas a previsão não é essa, e as eólicas são as mesmas.” -----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Se fazemos uma previsão de receita no valor de quatrocentos e tal mil euros para uma de seiscentos mil euros, não estamos a dizer que será real, mas nós queremos que seja. Vou-lhe dar um exemplo, tenho intenção de pôr à venda o ecoparque de Salselas, mas posso não o conseguir vender. Só nos dá prejuízo e podíamos ter ali um empreendimento hoteleiro de alta qualidade. Está em negociações, não quer dizer que o consiga vender, mas é uma previsão de receita. No ano anterior prevíamos vender alguns terrenos e não conseguimos vendê-los Em relação às transferências para as aldeias, não tem que ficar preocupado pela diminuição das



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_

transferências. Vocês sabem que as freguesias têm uma ferramenta financeira que lhes dá algum folgo e autonomia. É justo que haja alguma compensação. Por exemplo, a sede do Concelho, tudo bem que há uma junta de freguesia, mas tem mais onde investir e não tem este instrumento financeiro que as juntas de freguesia têm, portanto, tudo isto são argumentos que eu espero que vocês percebam. Quanto às regras orçamentais não consigo explicar-lhe como é que poderemos estar em incumprimento. Falou também na capacidade de endividamento, quanto a isso sinto-me muito confortável. O facto de termos dois milhões e meio de euros para contratação possível de fazer empréstimo é confortável. Não sei se o Sr. Vereador se lembra do que herdamos no passado, não podíamos fazer praticamente empréstimos. Gostaria que comparassem com os concelhos vizinhos, todos eles estão a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) e a outros instrumentos de apoio. Nós não precisamos de recorrer ao FAM. Sabe o que herdámos no passado? Sr. Vice-Presidente, lembra-se o que o anterior executivo queria fazer se ganhasse as eleições? Iam recorrer ao FAM. Nós não recorremos, é bom que isto fique registado, conseguimos, apesar de tudo, sem ter que recorrer a este instrumento financeiro, o qual é sempre desagradável, sempre muito limitativo.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Sr. Presidente, desculpe interrompê-lo, diga-me por favor, sem ser Alfandega da Fé, quem recorreu ao FAM no nosso distrito?” -----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Recorreu a Câmara de Freixo-de Espada-à-Cinta que já foi aprovado. À Câmara de Alfandega da Fé ainda não está aprovado, mas está com grandes dificuldades como sabe.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Sr. Presidente, vossa excelência quer-se comparar com Freixo-de-Espada-à-Cinta e com Alfândega da Fé? Não se pode comparar com Freixo-de Espada-à-Cinta e com Alfândega da Fé. Sabemos que a situação que herdou foi complicada. A renegociação dos empréstimos em relação à água foi uma situação complicada? Foi. Teve o nosso apoio inequívoco para os resolver, mas isso já foi



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

há seis ou sete anos atrás. Vossa excelência está aqui há seis anos, de acordo com o que foi dito aqui, e muito bem, o que nos parece, e tenho dito isso variadíssimas vezes, é que continuamos a não ver na política orçamental, uma vez que é o reflexo económico da política pura e da estratégia pura e, que vossa excelência tem que implementar para o Concelho. Continuamos a não ver essa estratégia e, como já foi dito aqui e muito bem, diga-nos qual é o caminho? Pergunte anonimamente se as pessoas desta terra sabem o que o Sr. Presidente quer para o Concelho? Vai ver o que as pessoas dizem. Vão dizer que não, que não sabem. Vão dizer que está feito isto e aquilo, que eram até estratégias de desenvolvimento do executivo anterior, ou seja, do PSD, que vossa excelência muito bem concluiu.” -----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Por uma questão de respeito não tenho que me comparar com os colegas de outras Câmaras. Quanto à estratégia e às pessoas, eu não tenho culpa que as pessoas não tenham noção do que é uma estratégia de um executivo. Mas se alguém tem dúvidas que este executivo tem estratégia confirmo já que tem. Estratégia na ação social, nunca houve tanta inovação e tanta revolução no investimento social como há com este executivo. Refiro-me a bolsas, a apoios sociais, apoio na habitação, não há comparação possível. Quer falar na saúde, nas infraestruturas, no abastecimento de água às populações, no saneamento, quer falar nisso? Nas acessibilidades? Na cultura?” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Já que fala na saúde, gostaria de lhe perguntar, no âmbito das transferências de competências da área da saúde, não está nada enquadrado neste orçamento em relação a essas transferências?” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir: “Não recebemos essas transferências. Eu não expliquei tudo no investimento da saúde. Quero-vos agradecer o facto de terem permitido alterar esta reunião. No período da manhã estive a tomar posse como Presidente do Conselho Local de Saúde Mental. É uma das áreas em que somos parceiros, vocês sabem que embora as competências da saúde estejam na Unidade Local de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Saúde (ULS) há contratações que eles não podem fazer e há certos serviços, nomeadamente, na saúde mental e, por exemplo, na área social em que nós somos parceiros. Somos nós que contratamos e fornecemos esse serviço. Sabem que existem equipas de apoio comunitário para as quais nós contribuímos. Por exemplo, Macedo tem essa equipa, Bragança e Vinhais também têm, esses funcionários apoiam as equipas da ULS. O investimento a que me refiro na área da saúde é esse. Mas temos estratégia em todas as áreas. Por exemplo na área do urbanismo onde se tem visto serviço, e vai continuar a ver. Este ano vamos apostar em projetos para a cidade e para as para as freguesias, portanto, em relação a isso que não haja dúvida. Estratégia existe, e em todas as áreas. Estamos a investir em todas as áreas. No próximo dia vinte e um irão ter um exemplar do boletim, o qual, espero que vos dê oportunidade de constatar aquilo que nós fazemos. Eu gostaria de deixar aqui uma nota, porque sei que houve dúvidas em relação ao boletim. Foi dito, que eu numa reunião de câmara terei dito que estávamos a apostar num boletim apenas digital e não em papel físico para as freguesias. Eu lembro-me perfeitamente aquilo que disse. Disse que estávamos a apostar no formato digital para todas as pessoas mas, como não há cobertura de rede em todo o território, por essa razão seria natural que investisse em exemplares impressos para deixar nas freguesias e até para enviarmos para outros municípios e instituições com quem temos algumas relações. É uma forma de promoção do território. Felizmente, posso vos dizer que tenho um grande orgulho em ter um boletim que é feito em nossa casa, somos nós que fazemos, são as pessoas que trabalham connosco. Com ele terão oportunidade de ver o que é que estamos a fazer em todas as áreas.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Agora já entendo a sua resposta à pergunta que lhe fiz. Vossa excelência, quando for candidato a deputado vai levar o boletim e vai dizer assim: Olhe, eu fiz isto no meu Concelho, de modo que vejam o que eu posso fazer pelo meu país.” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Faga*

-----Solicitou a palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “A respeito do boletim, eu lembro-me bem dessa reunião. O que o Sr. Presidente disse foi que na cidade o boletim seria em formato digital para poupar papel e para distribuir nas freguesias seria em formato de papel, pois nem toda a gente tem cobertura de rede. Está em ata Sr. Presidente. Se mudou de opinião é outra coisa, mas o que o Sr. Presidente disse nessa reunião foi o que acabei de referir.” -----

-----O Sr. Presidente no uso da palavra referiu: “Não mudei de opinião, mas a leitura não pode ser feita desse modo. Alguma vez o formato digital é exclusivamente para a cidade? É de fácil acessibilidade às pessoas da cidade porque têm cobertura de rede.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir. “Não foi isso que o Sr. Presidente disse.” -----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara referir: “Mas é essa a ideia, está fácil de ver. Era isso que eu queria dizer.” -----

-----Solicitou a palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Sr. Presidente, eu acredito que a taxa de analfabetismo já não é muito alta, mas uma vez que ainda pode haver pessoas que não saibam ler aproveite o painel de leds e coloque lá todas as obras e a mensagem de natal.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu: “Não é preciso Sr. Vereador, sabe qual é o objetivo do boletim municipal, sabe que é obrigatório?” -----

-----O Sr. Vereador *Nuno Morais* no usou da palavra referiu: “O objetivo Sr. Presidente é a campanha eleitoral que se aproxima.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu: “Campanha eleitoral não Sr. Vereador. Vou-lhe dizer uma coisa, tenho orgulho de ter em minha casa alguns exemplares do executivo do Eng.º *Beraldino*. Guardo-os com muito gosto, pois é uma forma de mostrar a obra à população, não só aqui mas também lá fora. É para isso que existe o boletim digital.” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Sr. Presidente, sabemos muito bem o objetivo do boletim. Vossa excelência quer mostrar a obra este ano e no próximo. Tudo bem Sr. Presidente, não precisa de se justificar.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu: “Deixe-me explicar. É verdade que também reflete um pouco a estratégia do nosso executivo. O nosso boletim tem trinta ícones diferentes, a cultura, a ação social, o empreendedorismo, o desenvolvimento rural. Tem tudo e é da única forma, como disse e muito bem, que as pessoas têm conhecimento, é uma estratégia.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra à Sra. Vereadora *Sónia Salomé* que referiu: “De forma a complementar as respostas que o Sr. Presidente efetuou, dar nota que o orçamento 2024 é um documento previsional e, portanto, não está fechado. Vai haver várias revisões ao longo do ano, e uma muito em breve. Admito que o documento não esteja tão bem elaborado no sentido de mostrar a estratégia do município. É um documento que tem sido, há muitos anos a esta parte, feito na mesma forma e acho que precisa de uma mudança até para poder integrar mais a estratégia que existe. Não estão refletidos neste documento projetos estruturantes, pois esses são baseados em fundos comunitários e, nessa perspetiva, nós temos uma estratégia que é alicerçada nos fundos comunitários e que está disponível no Plano Estratégico Macedo 2030. Se tiverem possibilidade de consultar esse documento, vão ver lá muitas coisas, há um documento de 2021 que já estão a ser concretizadas. Temos também o plano de ação do Azibo, o plano do Regadio, o plano do Desenvolvimento Social, o plano Municipal da Igualdade, portanto, a esse nível estamos muito bem munidos. Nós temos a estratégia a vários níveis e individualmente estabelecida, é onde estão vertidos os projetos estruturantes em cada área de intervenção do município. O Plano Estratégico Macedo 2030, como disse, está muito baseado nas questões dos fundos comunitários, porque a nível de receitas próprias é mais para a despesa do dia-a-dia. Para grandes investimentos não temos capacidade por si só. Por outro lado, e na sequência do que o Sr. Presidente disse, trata-se de um orçamento que



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

demonstra algumas dificuldades financeiras na sequência da diminuição do FEF. O que comprometeu efetivamente de 2022 para 2023 foi a despesa que teve de ser transitada e, que inicialmente não era previsível não pagar em 2022 e, sendo assim, passou para 2023 refletindo-se no orçamento de 2023 e que, como tal, se vai refletir neste. Se virem temos um valor a transitar para 2024 que não conseguimos pagar este ano. É um valor associado ao fecho do quadro comunitário, ao fecho das obras. Quando estamos a falar deste quadro comunitário temos de fazer este balanço, acrescentando as obras complementares, os trabalhos complementares e, também as revisões de preço. Essas, maioritariamente, transitarão para este orçamento, daí justificar alguma da receita que está lá previsivelmente e que vai ser arrecadada. Por outro lado, é um documento que efetivamente não reflete grandes investimentos novos e é propositado. Por exemplo, na parte Social, onde o Sr. Vereador diz que temos um decréscimo de investimento é verdade, pois nos orçamentos anteriores tínhamos um volume financeiro da parte Social que tem a ver com o investimento no bairro social e, portanto, esse já não está cá. Já tive oportunidade de dizer que temos os quatro milhões de euros pré mapeados a nível do PRR. Uma candidatura já está em vias de aprovação, no valor de dois milhões e meio de euros, mas que não está aqui refletida porque ainda não está aprovada. Temos investimentos pré mapeados e outros já mapeados, como o que acontece no Portugal 2030 e no PRR. Na nossa perspetiva não é propriamente legal que os investimentos que estão mapeados ou pré mapeados já estejam refletidos no próximo orçamento. É nosso critério refletir um investimento em orçamento só quando a candidatura estiver aprovada. Relativamente à questão que o Sr. Vereador elencou referente às receitas dos impostos, passo a explicar: foi feita uma previsão como é feita todos os anos, por exemplo, na sequência da modificação orçamental, podemos até arrecadar mais receita do que inicialmente tínhamos previsto em 2023 e essa estimativa é feita com base no IUC. A parte de capital de receitas diminuiu também pela questão que já disse, de ainda não termos os investimentos pré identificados e pré mapeados no orçamento. Na questão das rendas da habitação social foi efetuada uma previsão de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

arrecadação de receita. Isto porquê? Porque nós temos um valor bastante grande que até ao momento não é arrecadada. Não prevemos aumentar as rendas a não ser aquelas na medida em que houve uma intervenção como foi o caso do bairro de São Francisco, mas sempre tendo em conta o agregado familiar. Tivemos um aumento do Indexante do Apoios Sociais (IAS), das pensões, aumento de salários. Há uma grande percentagem de pessoas que não pagam as rendas e não estamos a falar de rendas de valores altos, estamos a falar de rendas no valor de cinco euros. Há muita gente que não paga rendas há muitos anos, portanto, temos aqui um problema sério no qual a Sra. Vereadora *Susana Viana* está a trabalhar. Iremos alterar o regulamento Macedo Habitar e nessa perspetiva iremos arrecadar algum valor, porque mediante os valores que deveríamos arrecadar, fizemos uma pequena estimativa e, de facto, se começarmos a receber de toda a gente que não paga até agora é um valor considerável. Não vamos cobrar o que está em atraso, mas futuramente há intenção de que as rendas sejam pagas. Relativamente à água também temos uma previsão maior, isto por um lado devido ao aumento da tarifa que é normal e também na sequência da instalação dos contadores inteligentes que até ao final do mês ficarão todos instalados. Trata-se de contadores mais sensíveis, as pessoas que já os têm instalados constataram que o valor aumentou, isto porque os contadores antigos estavam obsoletos e com falhas, portanto, a sensibilidade de um contador com trinta ou quarenta anos nada tem a ver com a sensibilidade dos contadores inteligentes. Dessa forma refletir-se-á em arrecadação de receita, bem como, na continuação do investimento que está a ser feito no combate às perdas, às fugas e aos roubos. Foi nesta base que foi feito esse cálculo da estimativa orçamental. A despesa com o pessoal é um grande acréscimo na despesa do Município, como o Sr. Presidente da Câmara referiu na introdução. A questão da transferência de competências na área da Educação aumentou ainda mais esse acréscimo. O facto de termos uma fusão de escolas também se reflete, temos um rácio abaixo do estimado para dois edifícios distintos. Se o Polo 2 e o Polo 3 estivessem a funcionar como dois estabelecimentos agregados era de, facto, muito melhor. Dando continuidade à política



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Faga*

que temos vindo a ter com as pessoas no sentido de oferecer uma melhor estabilidade, estamos a recorrer cada vez menos ao Centro de Emprego e desta forma melhorar também o serviço prestado na Educação. Esperamos que esta fusão feita no passado seja possível desfazê-la e fazer uma agregação para conseguirmos junto do Ministério da Educação uma transferência de verbas e, desta forma, conseguir um rácio de pessoal para duas escolas distintas e, portanto, o peso financeira que o município está a assumir neste momento diminua no futuro. A assunção de competências na área do Social também traz mais encargos. Há a necessidade de pôr o serviço a funcionar melhor, de haver uma maior política de proximidade social. Já falámos aqui que submetemos uma candidatura ao radar social e, dessa forma conseguirmos mais três pessoas para a área do Social, as quais estão previstas no Mapa de Pessoal. Há a necessidade de recrutar um Assistente Técnico para melhorar o atendimento e, portanto, tudo isto vai acrescentado ao número de recursos humanos. Está também previsto no Mapa de Pessoal a necessidade de implementarmos a norma contabilística 27 que implementa uma contabilidade de custos, penso que é assim, não sei bem os termos certos, mas que também vai aumentar a necessidade de trabalho de concertação entre os serviços e há a necessidade de recrutar mais uma ou duas pessoas para que os serviços estejam munidos de pessoas suficientes para concretizar o que é necessário no terreno e cumprir a Lei. Para terminar, dizer que a questão da capacidade de endividamento está a ser gerida por nós, estamos a amortizar os vários empréstimos e é nossa preocupação fazer esta gestão de capacidade de endividamento e aumentá-la até pela questão da necessidade. Estamos a assumir todos os compromissos de todos os endividamentos. Fizemos obra e, mesmo assim estamos a conseguir aumentar gradualmente a capacidade de endividamento o que nos permitirá no próximo quadro comunitário, assim que tudo estiver preparado concretizar mais obra. Portanto, essa gestão está a ser feita.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Diretor do DAF que referiu:  
“No que concerne à questão colocada pelo Sr. Vereador *Nuno Morais* referente ao



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

Equilíbrio Orçamental constante no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, mais especificamente no que se refere à compensação prevista no n.º 3 deste preceito legal, cumpre esclarecer que o orçamento inicial de 2023 tinha um saldo corrente negativo previsional de trezentos e vinte e três mil novecentos e vinte e três euros e dezanove centésimos, contudo, no orçamento para 2024 esse saldo corrente previsional é positivo no montante de quatro mil seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e cinco centésimos. Salienta-se ainda que, durante a execução orçamental em curso, este saldo corrente que inicialmente era negativo até ao final da execução orçamental vai cifrar-se num montante positivo, ou seja, mostra-se cumprido o equilíbrio orçamental. Não obstante, considerando que os orçamentos se reportam a um ano determinado económico, sempre poderia tal compensação, a ser necessária, ser efetivada durante a execução orçamental de 2024.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “A leitura que o Sr. Diretor faz não é igual à leitura que eu faço. A leitura que eu faço da Lei é, «o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.» Compensado, ou seja, se eu compenso alguma coisa tenho que a compensar no mesmo valor, porque se eu tenho uma dívida de mil euros e se a compensar em novecentos e noventa e nove euros fica um euro em falta. A Lei é bem explícita, tenho que compensar, portanto, aqui não compensa. Sr. Presidente, nós vamos votar contra, quem pode vir a ter o Tribunal de Contas à perna é vossa excelência.” -----

-----No uso da palavra o Sr. Diretor do DAF referiu: “Sr. Vereador, o orçamento é para o ano económico, ou seja, corresponde ao ano civil, aferindo-se a sua execução com reporte a 31 de dezembro.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Para mim compensar é cobrir alguma coisa, ora, se não cobre não compensa.” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Chefe da Unidade de Finanças que referiu: “Em 2023, quando foi elaborado o orçamento havia um desequilíbrio a desabono do documento, ou seja, durante o ano de 2023, o saldo tinha que ser idêntico, ora, o ano 2023 ainda não está terminado, até ao final do ano vamos conseguir que esta diferença seja suprida. Em 2024 a receita corrente prevista é superior à despesa corrente prevista, ou seja, temos um diferencial de quatro mil seiscentos e noventa e oito euros a nosso favor. Quer isto dizer que as receitas correntes vão cobrir as despesas correntes, mais as amortizações dos empréstimos a médio e a longo prazo que vão ocorrer durante o ano de 2024. Para o ano de 2023 a diferença é negativa no valor de cento e poucos mil euros, não tenho o valor correto presente, a Lei determina que, quando isso acontece, durante o ano tem que ser corrigido. Quando isto acontece, ou a diferença fica nula ou fica superior, ou seja, isto para a receita corrente cobrir a despesa corrente mais as amortizações ocorridas ao longo do ano. Para o ano 2024 isso já não se reflete, porque está suprida no valor de quatro mil seiscentos e noventa e oito euros. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que referiu: “Quero corrigir o Sr. Vereador *Nuno Morais* em relação ao que disse relativamente às freguesias e, até para seu benefício, em prejuízo do nosso. O apoio às freguesias não baixou para 40 e tal %, baixou para 0%. Este documento é um documento dinâmico, não é um documento estático, é possível que venha a ser reformulado no próximo ano e, é possível que nas nossas freguesias consiga haver obras financiados por parte da Câmara Municipal. Como já disse o Sr. Presidente, é verdade que as freguesias foram contempladas com o valor do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), muito maior por parte do Estado. Há freguesias com quase quarenta mil euros a mais que no ano passado. Não é esse o motivo que fez com que nós não fizéssemos esse tipo de investimento, tem a ver sim com o nosso equilíbrio orçamental. Se ao longo do ano conseguirmos resolver situações que temos pendentes tal, como as revisões de preços e outras situações, uma das nossas



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

prioridades é ajudar as freguesias. Sr. Vereador, há zero euros para as freguesias quer sejam do Porto ou do Benfica. -----

Nós já baixamos muita a dívida desde há seis anos até agora, quando aqui chegamos o valor da dívida era de cerca de vinte e um milhões de euros e neste momento é cerca de onze milhões de euros, ou seja, já baixamos quase metade do valor da dívida. Neste momento, não estamos a conseguir baixar devido ao que o Sr. Presidente já disse, que são as complicações que apareceram e que não estávamos a contar com elas. Dar nota e, só vou falar deste assunto porque foi o Sr. Vereador *Nuno Morais* que abriu o precedente. Disse que o Sr. Presidente da Câmara não tem feito obras, não há estratégia, não se vê obra, ou que as obras que foram feitas foram sinalizadas pelo executivo anterior e bem, assim como nós, dentro de um mês ou dois cá estaremos também a sinalizar obras para os próximos anos e com a vossa concordância. Vou-lhe dizer quais foram as obras que foram sinalizadas pelo executivo anterior e quais foram as obras que nós já fizemos sem a sinalização do executivo anterior e com sinalização nossa. Obra feita com sinalização pelo executivo anterior: o Mercado Municipal, o Bairro de São Francisco, o Parque Urbano com os constrangimentos que houve em relação aos terrenos, a Estação, o Interface Modal e a conclusão do Pavilhão Municipal. Agora vou referir as obras, que nós sinalizamos e fizemos. Fizemos uma série de vias de comunicação aqui no centro da cidade, é verdade que carece de mais intervenções mas não conseguimos fazer tudo de uma só vez. Fizemos intervenções ao nível da água de um volume muito avultado, cerca de um milhão e meio de euros. Nas escolas cerca de dois milhões e meio de euros, mais três milhões de euros que foram submetidos agora. A Estação Náutica, cerca de seiscentos mil euros, *Welcome Center* do Azibo cerca de duzentos mil euros, o Centro Hípico cerca de quinhentos mil euros. A Ciclovía estava sinalizada a primeira fase, a segunda fase está agora sinalizada e identificada no orçamento em meio milhão de euros. O Campo Sintético cerca de quatro centos mil euros, os Campos de Padel, a compra do Piaget. O Piaget custou um milhão e meio de euros, é património do Município. O Sr. Presidente em conjunto com a sua equipa já fez



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Faga*

muita obra, muito investimento, portanto, às pessoas que fizeram um inquérito anónimo, garantidamente, que vão saber falar da obra que está feita. E no dia vinte e tal de outubro de 2025, outubro, setembro por aí, vai-se refletir isto tudo. Estamos ativos, dedicados, focados, assim como acredito que o próximo executivo que venha irá estar também.” -----  
-----Solicitou a palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Sr. Vice-Presidente, com todo o respeito que tenho por si, deixe que lhe diga, mal seria se em seis anos vossas excelências com a superior liderança do Sr. Presidente não fizessem alguma coisa, até porque a grande maioria dessas obras surgem de fundos comunitários. Vossas excelências só têm que fazer o projeto e aproveitar estas verbas. Mal seria se passados seis anos não tivessem nada para apresentar, mas o que eu perguntei foi: em que medida é que todas estas intervenções serviram para alavancar o Concelho? Temos cá mais gente? Não, não temos. Há mais desenvolvimento económico? Excetuando um movimento normal de imigrantes que existe, mas isso é transversal a todos os Concelhos. Se for perguntar aos Macedenses, em que sentido sentem um maior desenvolvimento económico no seu dia-a-dia com essas obras, ou com algumas dessas obras não tenho muitas dúvidas em relação à resposta Sr. Presidente. Vossa excelência vive cá, eu também vivo cá, todos nós vivemos cá, e sabe muito bem que o Concelho, infelizmente, tem vindo a perder população para os grandes centros que estão à nossa volta. Sr. Presidente, eu acredito que vossa excelência vá para a cama todas as noites com este trauma, o Piaget, dei um milhão e quinhentos mil euros por aquele edifício. Eu sei que o Sr. Presidente procura desesperadamente uma utilização útil para aquele edifício, meter ali qualquer coisa para mostrar que valeu a pena aquele investimento. Até agora o que é que resultou dali? Coisas efémeras, começam hoje e acabam amanhã que não são contínuas no tempo e, portanto, são essas as minhas dúvidas.”  
-----Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir. “Quero agradecer todas as intervenções. Eu não tinha feito a abordagem ao discurso político da Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo*, antecipou-se o Sr. Vice-Presidente e muito bem, fez ali uma súmula muito objetiva e perceptível para todos. Eu só acrescentaria algumas notinhas. Espero e a



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

Sra. Vereadora não me surpreenda na minha despedida com um «hasta la vista» como fizeram ao Primeiro Ministro *António Costa*. O Iniciativa Liberal esteve no seu melhor ponto, eu só quero desejar que no próximo mês de março haja um «hasta la vista» ao Iniciativa Liberal, porque é do mais baixo nível que eu já vi em toda a minha vida. Democracia não existe sem educação. Eu acredito que não me vai acontecer isso, vocês têm muita elevação e nós gostamos das discussões que aqui temos. Política é mesmo isso, é uma discussão cívica, é um debate e, portanto, eu só tenho que vos dar os parabéns e dizer que gosto destes debates, mesmo quando são acutilantes.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Sr. Presidente, pode estar descansado da nossa parte, da minha em particular, não vai acontecer isso.” -----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Em relação ao balanço do sexto orçamento e à marca deixada, não preciso de argumentar muito, porque em termos de planeamento e estratégia a Sra. Vereadora *Sónia Salomé* já disse tudo. Em termos de marcas deixadas o Sr. Vice-Presidente também já referiu tudo. Eu só acrescento mais umas breves notas. A marca maior que nós vamos deixar neste município é sem dúvida a diminuição da dívida. Suprimimos em quase 50% a dívida. Podemos este ano pôr um pouco de travão mas iremos continuar. É um desenvolvimento de responsabilidade e rigor e é isso que nós queremos. Temos alguma capacidade de endividamento que é muito importante, sabem, que para a parte não comparticipada temos que ter capacidade financeira e só com o aumento dessa capacidade de endividamento é que o podemos fazer. Temos obras sinalizadas, mas se não formos à procura de outros dinheiros e de outras candidaturas não crescemos. O investimento do Piaget foi um grande investimento e, passo a explicar: primeiro o enriquecimento imobiliário que é a posse do terreno, aquele terreno vale muito dinheiro, só o terreno vale o investimento que lá está feito. É capital que nós conseguimos integrar no Município. Foi lá que os serviços do Município estiveram a funcionar durante dois anos, enquanto decorreram as obras de requalificação deste edifício. Se não tivéssemos aquele edifício íamos gastar uma fortuna com o alojamento dos serviços



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Foga*

do Município, só isso já justifica aquele investimento. Continuamos a ter lá alguns serviços do Município, algumas empresas *startup*, a Escola de Negócios, continuamos a ter uma parte de armazenamento e, continuamos com ideias. Por exemplo temos protocolos com o IPB, nomeadamente, com a instalação de empresas *startups*. Tenho muito orgulho na diminuição da dívida, na compra do Piaget e de outros terrenos que compramos onde fizemos investimento. Os terrenos do Parque da Cidade, está ali muito dinheiro investido na compra daqueles terrenos todos. Não foi uma obra deixada pelo anterior executivo, não era exequível pois não tinham os terrenos. Uma coisa tenho a certeza, quando for embora vou de peito cheio, vou com muito orgulho de ter deixado esta marca no meu Concelho. Tenho que concordar com o que diz o Sr. Vice-Presidente, o eleitorado irá julgar-nos, obviamente, está aí para o dizer. Já não falo na quantidade de selos que nós conseguimos a nível nacional em várias áreas, nomeadamente, na área cultural, entramos para redes nacionais de arte contemporânea, de cinemas e cineteatros, o crescimento não é só empresarial, aconselho-os a lerem o nome das quinhentas maiores empresas de Trás-Os-Montes. Vão ver que o quinto maior concelho é o de Macedo de Cavaleiros.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Sr. Presidente mal seria, em termos geográficos e de população mal seria, onde há gente há dinheiro.” -----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Já dei alguns exemplos, quer juntar a esses o Concelho de Montalegre que quase não tem gente e *per capita*. Vamos ver o investimento que é feito lá, só no pagamento de rendas dos parques eólicos tem quase o dobro ou o triplo daquilo que nós temos. Isso significa que nós não nos limitamos a ter um parque eólico. Temos uma Zona industrial que é das melhores de Trás-Os-Montes, à nossa escala é enorme, e sabe porque não é maior? Sabe qual é o maior constrangimento que eu tenho? Foi esta penalização que me deixou o executivo anterior, de entregar Lotes a pessoas que os têm ali atrofiados e que não nos deixam fazer investimento. Há muitas pessoas a quererem investir. Tivemos a responsabilidade de fazer reversões e de crescer. Estão a ver, essa é outra marca que este executivo vai deixar, o



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

aumento da Zona Industrial, de mais empresas. A Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* disse que sou um presidente ausente.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Eu não afirmei Sr. Presidente, disse para fazer uma reflexão para onde penderá a balança.” -----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Há determinados meses que tenho alguma dificuldade em como gerir os convites que me são feitos para deslocações internacionais.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Esteja descansado Sr. Presidente, com este orçamento aqui apresentado não vai viajar.” -----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Vou, vou Sr. Vereador, sou obrigado a viajar, é fruto das minhas responsabilidades institucionais. Não quer dizer que seja investimento do Município. Não somos só presidentes do município, somos muito mais do que isso. Na minha ótica, autarcas incultos fazem autarquias definhadas e moribundas, eu não quero isso para a minha autarquia.” -----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* pra referir: “Eu não disse isso Sr. Presidente. Não ponha em mim palavras que eu não disse.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara retomou a palavra para referir: “ Eu entendo esse discurso político. Eu também tenho direito a ter um discurso político, é isso que eu quero dizer. Esta é a minha visão estratégica das coisas e eu quero crescer, cresço e aprendendo. Tanto vou a Espanha como vou à França, como vou a Itália, vou ou onde me derem oportunidade de crescer e onde vá buscar novas ideias. Uma coisa lhe garanto, não saindo de Macedo de Cavaleiros para poupar dinheiro não crescemos, acredite nisso. Tenho a certeza que este orçamento é um orçamento de rigor, de responsabilidade, de justiça e acuidade, isso eu tenho a certeza. Quanto aos investimentos já aqui foi feita essa referência e ainda havia muito mais a falar. Queria também deixar esta nota e que é um investimento brutal, a expansão da Zona Industrial, e isso é estratégia. Gostava muito que tivesse havido essa estratégia no passado, para que não atribuíssem Lotes para ocuparem com coisa



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Faga*

nenhuma, e mais grave ainda, sem apoio de receita. A maior parte desses Lotes tinham sido pagos só em 10% do valor. Andamos nós a fazer as escrituras agora. Tem que haver responsabilidade. O meu executivo não tem exclusivamente preocupação política, não somos reféns dos votos. A nossa preocupação é deixar um legado de justiça, de confiança e de esperança. O nosso Concelho vale a pena, vale a pena cá estar e vale a pena continuar a investir.” -----

-----Solicitou a palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Quero só dar um pequeno apontamento ao que a Sra. Vereadora *Sónia Salomé* disse. Concordo quando diz que este orçamento está muito virado para o setor Social. Nós tivemos oportunidade de reunir com vocês e fazer alguns contributos nesse sentido. É com agrado que os revejo no orçamento, nomeadamente, a parte em que o Sr. Presidente também já falou e que diz respeito à saúde mental. No reforço das bolsas de estudo para o ensino superior, no alargamento de ocupação de tempos livres, foram sugestões que nós trouxemos e que vieram de encontro àquilo que já estavam a pensar implementar. Concordo consigo e acredito nas suas palavras quando fala em vários projetos e planos onde está vertida essa estratégia, nomeadamente, no Macedo 2030, mas o que traz aqui, a esta reunião hoje, isso não está cá e é a ele que eu me refiro. Acredito que esteja nos documentos que referiu. Sr. Presidente, dizer-lhe que eu não sou contra as suas viagens desde que elas tragam algum retorno para o Concelho. Se forem só de reconhecimento para o Sr. Presidente não é suficiente, como deve calcular.” -----

-----Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir: “A minha estratégia é em função daquilo que eu aprendo. Eu já disse isto, Cabo Verde está a crescer mais do que nós. Isso significa que nós poderemos estar a investir nessas pessoas para depois nos darem retorno e, sabe porquê? Vou-lhe dar um exemplo, antes de eu ser Presidente do Município viajava muito. E antes de ser especialista, fiz a minha formação, fui interno, eu investi no meu enriquecimento e fiz estágios no estrangeiro. Fui para o estrangeiro gastar dinheiro do meu bolso e investi com orgulho, pois vim de lá mais capacitado. Fui visitar algumas



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

fábricas de próteses, eu era interno, não tinha poder de decisão, mas consegui trazer uma representação para Portugal de uma dessas próteses que teve um crescimento brutal, que nos trouxe aporte técnico e que nos trouxe mais uma empresa a qual ainda funciona hoje. Que benefícios tive? Engrandeci a minha forma de estar na vida, contribuí para o crescimento económico do país, contribuí para a dinâmica global e contribuí para uma oferta de qualidade para os nossos pacientes. É isto que eu quero dizer.” -

-----Interveio a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Eu não duvido disso Sr. Presidente. Só quero que esse reconhecimento pessoal e profissional se reporte também para o nosso Concelho.” -----

-----Solicitou a palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Sr. Presidente, cada vez que viaja, acho que era lógico vossa excelência ter no seu gabinete o mapa do mundo e colocar um alfinete em cada sítio onde já foi. Agora falando muito a sério, recordo-me da trapalhada que foi quando de um momento para o outro lhe caíram no colo uns quantos Santomenses e que o Sr. Presidente não sabia onde os meter. É nisto que nós chamamos a atenção. A Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* é isto que lhe está a referir. Faça as viagens que entender, tem todo o nosso apoio indubitavelmente. Na maior parte das vezes a gente até leva isto para a brincadeira e até esperamos que nos traga um chocolate, mas o senhor nunca se lembra de nós. O que eu lhe digo é, cuidado Sr. Presidente, faça as coisas como devem ser feitas, estruturadas, devidamente adaptadas e não nos traga surpresas como trouxe daquela vez. O senhor tentou desenrascar-se e desenrascou-se mal. A Sra. Vereadora *Sónia Salomé* não sabia onde é que se havia de meter mas lá conseguiu desenrascar-se. Na prática, e se perguntarmos se foi uma mais-valia para o Concelho, não foi Sr. Presidente. O nosso Concelho também não foi o *El Dorado* para essas pessoas. Onde é que eu quero chegar? A um desenvolvimento sustentado com oportunidades. Estamos de braços abertos para toda a gente que aqui vem. Mas temos que ter condições para oferecer a essas pessoas e que essas pessoas sejam uma mais-valia para o nosso Concelho. É preciso mão-de-obra sem dúvida alguma. Vemos o problema que Bragança



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Fraga*

atravessa, e dou-lhe um exemplo, em que a maior parte dos estudantes do IPB não retornam aos países de origem e, grande parte vivem em condições sub-humanas.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu: “São essas pessoas que estão a assegurar quase a plenitude da restauração em Bragança.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Sr. Presidente, eu tenho uma habitação em Bragança, em frente a essa habitação há um prédio onde chegam a viver vinte indivíduos num apartamento. Desculpe, vossa excelência sabe que isto existe, todos nós sabemos que isto existe. Eu não quero isto para o meu Concelho e, portanto, acho que temos que ter um bocadinho de cuidado com este tipo de abordagens. O Sr. Presidente diz que Cabo Verde é que é, desculpe, Cabo Verde vive para o turismo e pouco mais.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu: “Cabo Verde está a crescer muito. Nós conhecemos a realidade turística, que é a Ilha do Sal e a Ilha da Boavista mas Cabo Verde não é só isso.” -----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Não interessa Sr. Presidente, o que interessa é o nosso Concelho, Cabo Verde não me interessa para nada.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu: “Obviamente. O Sr. Vereador *Nuno Morais* disse uma série de coisas. Deixe que lhe diga uma coisa, com esse discurso político que vocês têm, eu espero que um dia as coisas mudem e até possamos ter sete vereadores a tempo inteiro, eu terei todo o gosto em trabalhar convosco. Eu gostava de conseguir trabalhar como o Concelho de Oeiras que trabalham com todos os vereadores em equipa, e muito bem. Em relação aos Santomenses foi uma situação que nos surpreendeu e, sabe porquê? Sabe como são os africanos. A gente dá abertura para virem seis pessoas e eles mandam-nos doze. Depois de cá estarem, temos que nos desenrascar. Não houve nenhuma situação que pusesse em risco, fosse qual fosse o nosso procedimento. Sabe porque é que aceitamos que nesse protocolo viessem pessoas a estudar para cá? Para encher um bocadinho mais o Piaget. E com isso o que é que nós conseguimos? Conseguimos que houvesse ali uma justificação para os professores continuarem a estar no Piaget, para que o Piaget



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

continuasse aberto, para que houvesse gente, é óbvio, que o poder de compra deles é baixíssimo, mas é melhor ter um poder de compra baixo do que não ter nenhum. É o comércio que está sempre a circular. Portanto, como vê não fazemos as coisas de forma irresponsável, tentamos fazê-las de forma equilibrada. Houve um pequeno desajuste e o Piaget também teve alguma culpa. Achou que tinha capacidade para os absorver, e esqueceu-se do alojamento, daí nós termos essa dificuldade também. Falou também da demografia e disse que não havia reflexão da nossa demografia, sabe perfeitamente que nós somos, efetivamente, o segundo Concelho mais estável a seguir a Bragança. Portanto, isso significa o quê? Que há, de facto, confiança e se houvesse mais oferta de alojamento mais gente tínhamos.” -----

-----O Sr. Vice-Presidente solicitou a palavra para referir: “Quero só acrescentar algumas obras que não mencionei, são tantas que até nos esquecemos de algumas. As obras da Zona Industrial. Na requalificação da iluminação pública já investimos cerca de um milhão de euros. O Sr. Vereador *Nuno Morais* disse, «mal será que em seis anos não fizessem nada» que fizemos as obras sinalizadas pelo executivo anterior, sabe que isso não é verdade. O Sr. Presidente já respondeu e eu reitero o que ele disse, não nos podemos substituir aos dados do Instituto Nacional de Estatística (INE). O Sr. Vereador disse que Macedo de Cavaleiros está a perder população para os grandes centros da região. Bragança se não fossem os estudantes do IPB não sei em que circunstâncias estaria. Em relação a todos os Municípios que há à nossa volta nós somos os que menos população perdemos percentualmente, infelizmente, é transversal a todo o país. Se o Sr. Vereador souber de alguma varinha mágica que consiga resolver este problema sem ser com medidas centrais do Governo nós agradecemos. Não é um problema de Macedo de Cavaleiros, é um problema de todo o país, o nosso Nordeste está no pódio de quem menos gente perdeu. Queria só fazer esta referência para concluir.” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Fragoso*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Proposta dos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal – 2024, submetendo-os à próxima Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----Votação: 4 votos a favor (*Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho, Sónia Salomé, Susana Viana*, e 3 votos contra (*Nuno Morais, Clementina Gemelgo e Edgar Fragoso*). -----

**2 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NO MILLENNIUM BCP - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Proposta da Sra. Vereadora *Sónia Salomé*, datada de 28-11-2023, que se transcreve: -----

“Por Despacho exarado a 26.10.2023 determinei que se desse início ao procedimento de consulta às entidades bancárias sediadas em Macedo de Cavaleiros, de modo que as mesmas apresentassem as respetivas condições de financiamento para contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 1.200.000,00 € (um milhão e duzentos mil euros), destinado a ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria que se venham a verificar no exercício económico de 2024. -----

No dia 10.11.2023 a Comissão de Abertura e Análise de Propostas, face à análise do Mapa Comparativo das propostas apresentadas pelas diferentes entidades bancárias, propôs a adjudicação da contratação do empréstimo em causa ao **Millennium BCP** por ser a mais vantajosa, considerando nos encargos dos itens comuns a taxa Euribor a seis meses e o *spread* de 0 % (zero por cento), tendo esta proposta de adjudicação sido aprovada, por maioria, na Reunião de Câmara de 21.11.2023. -----

Em face do exposto e dando cumprimento ao determinado no **Ponto 2.9.10.1.2** do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação (POCAL), mantido em vigor pela alínea *b*) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas -



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

SNC-AP, considerando que a abertura de contas bancárias e o respetivo encerramento devem ser objeto de prévia deliberação do órgão executivo, propõe-se a abertura de uma conta bancária no **Millennium BCP** - agência de Macedo de Cavaleiros.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-12-2023, proferiu o seguinte Despacho:  
“À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de uma conta bancária no Millennium BCP - agência de Macedo de Cavaleiros, nos termos da Proposta apresentada pela Sra. Vereadora *Sónia Salomé*. -**

### **3 - PACOTE FISCAL MUNICIPAL - 2024: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Proposta da Sra. Vereadora *Sónia Salomé*, datada de 28-11-2023, que se transcreve: -----

“No exercício das competências inerentes à área de intervenção (Pelouro) das Finanças Municipais e Património, submete-se à aprovação da Câmara Municipal o Pacote Fiscal Municipal - 2024, que integra o Imposto Municipal sobre Imóveis, a Participação Variável no IRS, a Derrama e a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, reportando-se o correspondente articulado legal aplicável na sua atual redação: -----

**Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI:** Nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 1.º do Código do IMI, este imposto *incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam, [cfr. alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro], estando determinado na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa do IMI, devendo esta deliberação ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira por transmissão eletrónica de dados [cfr. alínea i) do n.º 1 do art.º*



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
F. G. G.

35.º], aplicando-se a taxa mínima caso essa comunicação não seja efetuada até 31 de dezembro (*cf.* n.º 14 do art.º 112.º do Código do IMI). -----

Assim, o n.º 5 do art.º 112.º do Código do IMI determina que os municípios fixam a taxa a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro dos intervalos previstos na alínea *c)* do n.º 1, designadamente, entre 0.3% e 0.45%, podendo também esta taxa ser fixada por freguesia. No que concerne aos prédios rústicos a alínea *a)* do n.º 1 estipula uma taxa fixa de 0.8%. -----

Conforme preceituado no n.º 1 do art.º 112-A, os municípios, podem também, fixar uma redução da taxa do IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do art.º 13.º do Código do IRS, compõem o respetivo agregado, nomeadamente, de 30 € para agregados com um dependente, de 70 € com dois dependentes e de 140 € para agregados com três ou mais dependentes. -----

Em face do estipulado no n.º 6 do art.º 112.º do Código do IMI, os municípios podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto. O n.º 7 deste preceito determina, ainda, que os municípios podem definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, a qual pode ser cumulativa com a taxa definida no n.º 6. -----

Por seu lado, o n.º 8 do mesmo artigo estipula que os municípios podem majorar até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se, para este efeito, o enquadramento legal vertido no n.º 2 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, ou no art.º 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, salvaguardando-se a prévia intimação para execução de obras de conservação e/ou



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

reabilitação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético. -----

- Em face do exposto, dando cumprimento ao determinado na alínea *ccc)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à deliberação da Assembleia Municipal: -----

**Aplicar aos prédios urbanos a taxa mínima do IMI de 0,3%;** -----

**Reduzir a taxa do IMI aplicável aos imóveis destinados a habitação própria e permanente em função do n.º de dependentes, designadamente, 30 € para agregados com um dependente, 70 € com dois dependentes e 140 € para agregados com três ou mais dependentes;** -----

**Participação Variável no IRS:** Nos termos do preceituado na alínea *g)* do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, constitui receita municipal *o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes.* Consequentemente, está determinado na alínea *c)* do n.º 1 do art.º 25.º e no n.º 1 do art.º 26.º que *os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS.* -----

A percentagem da participação variável no IRS até ao limite de 5%, deverá ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, sendo que na ausência de deliberação ou de comunicação, o município tem direito a uma participação de 5% no IRS (*cf.* n.ºs 2 e 3 do art.º 26 da Lei n.º 73/2013). -----

- Em face do exposto, estando determinado na alínea *c)* do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, que é competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, *deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município,* dando cumprimento ao determinado na alínea *ccc)* do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal,



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à deliberação da Assembleia Municipal: -----

- A **Participação de 1% no IRS** com reporte aos rendimentos de 2024 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Macedo de Cavaleiros. -----

**Derrama:** Conforme previsto no n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, *os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.* -----

Considerando que a alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, estabelece como receita municipal o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º, no intuito de incentivar e apoiar o tecido empresarial e industrial instalado no território concelhio, bem como proceder à captação empresarial e industrial de eventuais investidores, em cumprimento do estipulado na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à deliberação da Assembleia Municipal: -----

- A **Isenção Total da Derrama** que se traduz pela não fixação de qualquer taxa até ao percentual a que o Município tem direito na respetiva área geográfica sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. -----

**Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP:** A nova Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, *estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas, aos recursos e serviços conexos, à gestão do espectro de radiofrequências e dos recursos de numeração, bem como a certos aspetos dos equipamentos terminais, e define as competências da autoridade reguladora nacional (ARN) e de outras autoridades competentes nestes domínios.* -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

De acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 23.º deste diploma legal, “*As empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público é garantido o direito de: - Utilização do domínio público, em condições de igualdade, para a implantação, a passagem ou o atravessamento, necessários à instalação de sistemas, equipamentos e demais recursos. Por seu lado o n.º 2 do art.º 169.º identifica que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) e à remuneração pela utilização de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas que pertençam ao domínio público ou privativo das autarquias locais prevista no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio.* -----

Conforme determinado nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do art.º 169.º a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, sendo este percentual aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. O n.º 4 do mesmo preceito legal, explicita que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. -----

Nesta conformidade, em face do consignado na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, dando cumprimento ao estipulado na alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à deliberação da Assembleia Municipal: -----

- **Fixar em 0,25% a TMDP** a incidir sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, aos clientes finais do Município de Macedo de Cavaleiros.” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
*F. F. F.*  
\_\_\_\_\_

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-12-2023, proferiu o seguinte Despacho:  
“À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora *Sónia Salomé* datada de 28-11-2023 referente ao Pacote Fiscal -2024 e submetê-la à próxima Assembleia Municipal para aprovação. -----**

**4 - RELATÓRIO SÍNTESE DE CONCLUSÕES INDIVIDUAL - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA A 30-06-2023: CONHECIMENTO À CÂMARA. -----**

-----Presente o Documento apresentado por *Esteves, Pinho & Associados, ROC*, que se transcreve: -----

“Relatório Síntese de Conclusões Individual – Situação Económica e Financeira a 30-06-2023. -----

Nos termos da alínea d) do nº 2 do Artº 77 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação actual, remetemos a V. Exas. o Relatório Síntese de Conclusões com referência ao período findo em 30-06-2023. -----

Nos pontos seguintes apresentamos uma síntese das conclusões mais relevantes, tendo em consideração a informação preparada pelo Município para o efeito, de acordo com o “*Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas*” (SNC-AP). -----

Relembramos que os procedimentos de auditoria utilizados na revisão desta informação Semestral consistiram essencialmente na execução de *Procedimentos Analíticos Substantivos* (indagações; comparações; testes/análises de razoabilidade; etc.), os quais não permitem assegurar um nível de confiança idêntico ao proporcionado pelos procedimentos subjacentes à auditoria das contas anuais. No entanto, pese o facto de existir essa limitação, e tendo em conta o conhecimento acumulado do passado relativamente ao Município, os mesmos são desenhados de forma a que eventuais diferenças materialmente relevantes possam ser detetadas. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Relativamente ao Exercício findo em 31-12-2022, foi por nós emitida em 21-04-2023 uma *Certificação Legal das Contas com Reservas* – relacionadas com (i) a falta de resposta dos auditores das participadas *Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT)* e *Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.*, ao pedido formulado nos termos das Normas Internacionais de Auditoria (*ISA 600 – Considerações Especiais – Auditorias Demonstrações Financeiras de Grupos – incluindo o trabalho dos auditores dos componentes*); (ii) diferenças entre os montantes evidenciados no Balancete de terceiros e as listagens de documentos de receita individual / colectiva; e (iii) existência de processos judiciais movidos contra o Município cujos desfechos e efeitos financeiros não são passíveis de quantificar com rigor, e com *Ênfases* – relacionadas com (a) a utilização da prerrogativa da não aplicação da *NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente*, a *NCP 25 – Relato por Segmentos* e a *NCP 27 – Contabilidade de Gestão*; e (b) a existência de *Passivos Contingentes* que poderão vir a materializar-se no futuro, os quais dada a sua natureza e incerteza quanto à efectiva concretização foram apenas objecto de divulgação. Estas referências poderão ser relevantes para a compreensão de alguns pontos mencionados no Relatório Síntese de Conclusões ora emitido. -----

Os dados inerentes às conclusões ora apresentadas, com referência ao período findo em 30-06-2023, são os seguintes: *Ativo* – 58.010.906 €; *Passivo* – 30.805.950 €; *Património Líquido* - 27.204.957 €; *Resultado Líquido do Exercício negativo* – 1.892.355 €; *Despesa Paga* – 11.535.504 € e *Receita Cobrada Líquida* – 12.868.319 €. -----

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-12-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

-----O Relatório Síntese de Conclusões Individual - Situação Económica e Financeira com reporte ao primeiro semestre de 2023 e documentos que o integram dão-se como transcritos, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. ----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Faga*

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Aqui tenho duas dúvidas. No ponto 11.2 do relatório, relativo ao nível das perdas de água, refere que confrontados os metros cúbicos de água comprados e os vendidos mensalmente, verificamos que no final do 1.º trimestre/2023 se situa nos 72%, aumentando ligeiramente as perdas face ao verificado no final de 2022. Não era ao contrário?” -----

-----Usou da palavra a Sra. Diretora do DOGU que referiu: “Sim, era e é. Trata-se de um erro o qual posso explicar: essas contas apresentadas foram feitas com base nos mapas da faturação da água em alta e das águas em baixa. A faturação da água em alta não tem qualquer questão, é o que entra das Águas do Norte, já os valores da água em baixa é preciso saber onde se vão buscar os mapas. O funcionário que forneceu os mapas ao Revisor Oficial de Contas (ROC) foi colocá-los no sítio errado. Ou seja, as escolas foram integradas no Município e logo a faturação das escolas deixou de ser contabilizada por não haver entrada real de dinheiro, mas é faturação. Depois temos os ajustes que vocês fazem todos os dias, em reuniões de Câmara, com os pagamentos fracionados, que são diluídos ao longo dos anos, alguns deles chegam a ir a dois anos, os quais não foram vertido no mapa. Resumindo, os mapas têm que ser tirados nos mapas da faturação inicial e não nos mapas da faturação final, que foi o que fez o funcionário que forneceu os dados. Logo, os dados estão errados. Posso antever, que relativamente ao primeiro semestre estamos já próximos dos 50% de perdas e não 72%. Internamente foram fornecidos os dados errados. Há aqui um desfasamento que torna os dados irreais.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* que referiu: “Independentemente da explicação dada, que entendo, chamar a atenção para a presença de um valor que tem a ver com o aumento da quantidade de água adquirida de oitocentos e sete mil metros cúbicos no primeiro semestre de 2022 para novecentos e três mil metros cúbicos no primeiro semestre de 2023. Ou seja, num ano, há um aumento de cem mil metros cúbicos de compra de água.” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

-----De novo no uso da palavra a Sra. Diretora do DOGU referiu: “Os valores são apurados anualmente, não faço as contas mensalmente, as contas do balanço hídrico são anuais. Os valores que o ROC vai buscar dizem respeito à aquisição de água às Águas do Norte. Não estou a dizer que os valores referidos não são reais mas são valores relativos a trimestre. Contabilisticamente pode ser a forma correta mas hidricamente está errado. O que importa não é só a compra, mas também a venda, começamos com três milhões anuais e já vamos no milhão e quatrocentos mil, ou seja, o Município tem vindo a diminuir a compra da água com reflexos evidentes na fatura.”-----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Sónia Salomé* para referir: “Pode haver períodos em que há mais compra de água. É um facto.”-----

-----Interveio a Sra. Diretora do DOGU para referir: “Há períodos, e houve um período grande de obra em que só para fazer a descarga das condutas e manter as duas condutas a funcionar, gastava-se imensa água. Por isso é errado, em termos hídricos, fazer balanços semestrais, estes devem ser anuais e é por isso que a ERSAR, que é a entidade reguladora, faz o balanço anual e não semestral.”-----

-----Interveio o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “É conveniente informar o ROC destas questões para que proceda à sua correção.”-----

-----Interveio a Sra. Vereadora *Sónia Salomé* que referiu: “Já falei com o ROC e no relatório final os valores serão corrigidos e apurados em termos hídricos.”-----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Posso colocar uma dúvida, no âmbito dos documentos elaborados pelo ROC, à semelhança de outro documento, como nota de advertência Na página dezasseis do documento diz que nos documentos previsionais faltam os orçamentos dos órgãos e serviços da AMTQT e a Resíduos do Nordeste. Mas isto é obrigatório por lei. Não existem mecanismos que a Câmara possa acionar para obrigar essas entidades a fornecer os dados?”-----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Foga

-----No uso da palavra a Sra. Vereadora *Sónia Salomé* que referiu: “Sim. As entidades já foram contactadas, a Câmara já possui dados da Resíduos do Nordeste, relativos ao primeiro semestre, e que a AMTQT também já enviou mas foi detetada uma falha.” -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Este é um assunto facilmente resolvido, quando estas entidades solicitarem o pagamento dizer-lhes que só procedemos ao pagamento mediante a apresentação dos relatórios.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Diretora do DOGU para referir: “Devia ter havido insistência para que os relatórios chegassem atempadamente e destacar que a Resíduos do Nordeste só elabora relatórios anuais.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* que referiu: “Estas entidades terão que começar a trabalhar de forma diferente e cumprir a lei pois trata-se de um contrassenso.” -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**5 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 - 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - PROPOSTA: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Proposta da Sra. Vereadora *Sónia Salomé*, datada de 30-11-2023, que se transcreve: -----

**“Justificação:** -----

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, instituiu o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública nela se incluindo a Administração Local. -----

A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental - trata, entre outras matérias, da questão das alterações orçamentais, constituindo um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à sua execução. -----

Os ajustamentos que, neste momento, carecem de ser feitos aos Documentos Previsionais do ano em curso determinam o procedimento de uma alteração orçamental modificativa,



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*F. F. F.*

uma vez que se procede ao aumento e diminuição de receitas e consequentemente anulação de despesas, resultando alteração ao montante inicial global dos Documentos Previsionais.

Concretizando. -----

**Ao nível da receita** -----

i) Procede-se à atualização de verbas cobradas e diminuição de verbas em relação ao inicialmente previsto. -----

**Ao nível da despesa** -----

**No documento previsional Plano Plurianual de Investimentos:** -----

Anulação de ações e saldos existentes. -----

**No documento previsional Plano de Atividades Municipal** -----

Anulação de ações e saldos existentes. -----

**No documento previsional Orçamento** -----

Diminuição de saldos existentes. -----

Resultando na diminuição do valor global do orçamento no valor de 3.993.659,27€. -----

Face ao exposto, em anexo, junto os mapas que evidenciam esta modificação, propondo que a Câmara Municipal aprove a presente proposta e, para cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, a submeta a aprovação da Assembleia Municipal.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-12-2023, proferiu o seguinte Despacho:

“À Câmara Municipal.” -----

-----Interveio a Sr.ª Vereadora *Sónia Salomé* para dar uma nota: “Os documentos em discussão vão de encontro à explicação dada pelo Chefe da Unidade de Finanças.” -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador *Nuno Morais* para referir: “Eu tenho uma opinião diferente da do Chefe de Unidade de Finanças e com suporte técnico e, portanto, da mesma maneira que foi dito que o orçamento abaixo de zero era legal, o Tribunal de Contas vem agora dizer que não é. Eu sugiro que tenham suporte técnico abalizado para



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Fraga*

isto. Pelo menos perguntem ao ROC, que são pessoas que estão mais dentro disto, se isto é possível, porque eu tenho sérias dúvidas. A lei não é tão linear como o Chefe da Unidade de Finanças diz, a interpretação da lei é outra.” -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara para referir: “Só para nós termos a noção da credibilidade, e porque se levantam a questão é porque alguém vos leu o documento. Foi lido por alguém credível?” -----

-----O Sr. Vereador Nuno Morais referiu: “Sim, é alguém credível que trabalha noutras Autarquias. Por essa razão é que estamos a fazer essa referência.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Proposta referente à 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano 2023 e submetê-la a aprovação da próxima Assembleia Municipal, com a abstenção dos Srs. Vereadores *Nuno Morais, Clementina Gemelgo e Edgar Fragoso.* -----

**6 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - RECRUTAMENTO DE DOIS (2) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Proposta de Retificação do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 29-11-2023, que se transcreve: -----

“Em 09 de novembro de 2023, foi presente na reunião ordinária da Câmara Municipal, proposta com o assunto supracitado e sobre a qual recaiu a seguinte deliberação: “*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, nos termos apresentada*”. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

Verificando-se, à posterior, que houve erro na denominação de um posto de trabalho aí descrito, ou seja, onde está escrito “Ref.<sup>a</sup> TS2 - Um (1) posto de trabalho na área de Arqueologia, afeto à Divisão de Cultura e Turismo”, deveria estar “Ref.<sup>a</sup> TS2 - Um (1) posto de trabalho na área de Antropologia, afeto à Divisão de Cultura e Turismo”, urge corrigir o erro no que concerne ao referido posto de trabalho.

Assim, atento ao que foi deliberado quanto ao posto de trabalho em causa, formula-se nova proposta nos seguintes termos: -----

1 - Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro - de ora em diante designada por Portaria, a abertura de procedimento concursal de recrutamento *pressupõe a existência de posto de trabalho no mapa de pessoal do empregador público, a necessidade de o ocupar e a respetiva previsão orçamental bem como, demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho.* -----

2 - Efetivamente, em face do referido no art.º 28.º e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, atendendo à previsão do Mapa de Pessoal - 2023, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28.12.2022 e alterado em sessão da Assembleia Municipal de 22.09.2023, em articulação com o n.º 6 do art.º 30.º, o Órgão Executivo aprovou a 10.01.2023 o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados - MARA, ao abrigo e nos limites do qual, conforme estabelecido no n.º 4 do mesmo preceito legal, poderá operar-se o recrutamento de trabalhadores (...) *com e sem vínculo de emprego público*, nesta conformidade deve proceder-se à atualização do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados - MARA, 1.ª alteração. -----

3 - Consequentemente, sendo manifesta a necessidade de continuar a assegurar o normal e regular funcionamento dos serviços municipais, torna-se indispensável efetuar o reforço de recursos humanos de modo a evitar qualquer constrangimento na prossecução da missão, estratégia, objetivos e competências da autarquia, operando-se, para o efeito, o recrutamento de pessoal na modalidade de procedimento concursal comum, para ocupação



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

*Fraga*

\_\_\_\_\_

imediate de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal – 2023 (cfr. alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º da Portaria). -----

4 - Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º da LTFP, bem como, nos termos do determinado no n.º 1 e n.º 2 alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a despesa associada ao provimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, através do procedimento concursal comum já identificado, encontra-se devidamente prevista nos documentos previsionais para o corrente ano de 2023. -----

Nesta conformidade, tendo sido devidamente ponderada a carência efetiva de recursos humanos nos diferentes setores de atividade, no âmbito da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em articulação com a alínea a) do n.º 2 do art.º 27.º, n.º 1 do art.º 33.º da LTFP e alínea a) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro em obediência ao determinado no n.º 1 do art.º 4.º deste mesmo diploma, submete-se à aprovação do Órgão Executivo a presente proposta para que delibere: -----

1 - Revogar a proposta datada de 02.11.2023, com deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 09.11.2023; -----

2 - Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados - MARA, que se anexa; -----

3 - Autorizar a abertura de procedimento concursal comum, para provimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal necessários a seguir identificados: -----

- Dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenharem funções de complexidade funcional de Grau 3: -----

a) Ref.ª TS1 - Um (1) posto de trabalho na área de História, afeto à Divisão de Cultura e Turismo; -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Foga*

b) Ref.<sup>a</sup> TS2 - Um (1) posto de trabalho na área de Antropologia, afeto à Divisão de Cultura e Turismo.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-12-2023, proferiu o seguinte Despacho:  
“À Câmara Municipal.” -----

-----O Mapa Anual Global de Recrutamentos Autorizados - MARA/2023 dá-se como transcrito, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião, estando a mesma devidamente rubricada por todos os membros do Executivo. ----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: -----**

**- a abertura de procedimento concursal comum, para provimento de dois (2) postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal - 2023, na carreira e categoria Técnica Superior conforme proposto; -----**

**- a 1.<sup>a</sup> alteração ao Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados - MARA; bem como revogar a proposta datada de 02.11.2023, com deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 09.11.2023. -----**

**7 - MOBILIDADE INTERCARREIRAS NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICA SUPERIOR - PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO: DELIBERAÇÃO. -----**

-----Presente o requerimento da Trabalhadora, *Helena Joana Queiroga Pinto*, datada de 01-09-2023, em que solicita a consolidação da mobilidade na carreira/categoria Técnica Superior iniciada a 01.03.2023 que se transcreve: -----

“Eu, *Helena Joana Queiroga Pinto* nascida a (...), portadora do Cartão de Cidadão n.º (...), identificação fiscal n.º (...), funcionária da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros com o n.º (...), encontrando-se em situação de mobilidade na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, julgando preencher todos os requisitos exigidos no art.º n.º 99-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014,



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Esaga*

de 20 de junho, na sua versão atualizada, venho requerer a V.<sup>a</sup> Exa a consolidação da referida mobilidade na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior.” -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 04-12-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade na carreira/categoria Técnica Superior da trabalhadora - *Helena Joana Queiroga Pinto*.** -----

**8 - MOBILIDADE INTERCARREIRAS NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICA SUPERIOR - PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente o requerimento da Trabalhadora, *Maria do Rosário Esteves Bragada*, datada de 01-09-2023, em que solicita a consolidação da mobilidade na carreira/categoria Técnica Superior iniciada a 01.03.2023. -----

“Eu, *Maria do Rosário Esteves Bragada*, portadora do Cartão de Cidadão n.º (...), identificação fiscal n.º (...), funcionária da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros com o n.º (...), encontrando-se em situação de mobilidade na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, julgando preencher todos os requisitos exigidos no art.º n.º 99-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, venho requerer a V.<sup>a</sup> Exa a consolidação da referida mobilidade na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior.” -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 04-12-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade na carreira/categoria Técnica Superior da trabalhadora - *Maria do Rosário Esteves Bragada*.** -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

**9 - MOBILIDADE INTERCARREIRAS NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICA SUPERIOR - PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO: DELIBERAÇÃO. -----**

-----Presente o requerimento da Trabalhadora, *Tânia Cristina Guerra Gonçalves*, datada de 01-09-2023, em que solicita a consolidação da mobilidade na carreira/categoria Técnica Superior iniciada a 01.03.2023. -----

“Eu, *Tânia Cristina Guerra Gonçalves*, portadora do Cartão de Cidadão n.º (...), identificação fiscal n.º (...), funcionária da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros com o n.º (...), encontrando-se em situação de mobilidade na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, julgando preencher todos os requisitos exigidos no art.º n.º 99-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, venho requerer a V.ª Exa a consolidação da referida mobilidade na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-12-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade na carreira/categoria Técnica Superior da trabalhadora - *Tânia Cristina Guerra Gonçalves*. -----

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Divisão de Educação e Desporto**

**10 - REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO: DELIBERAÇÃO. -----**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

-----Presente a Informação n.º 404/2023 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 29-11-2023, que se transcreve: -----

“Houve alguns preços que deixaram de ser aplicados, por exemplo, o Agrupamento de Escolas deixou de pagar a utilização do Pavilhão Desportivo Municipal e existem outros que foi necessário adaptar à realidade atual ou mesmo criar, de que são exemplo os referentes ao campo relvado sintético do Estádio Municipal e ao campo secundário do Pavilhão Desportivo. -----

Nas duas colunas do anexo a esta informação, referido por Tabela de taxas e licenças 2023, consta o preço em vigor e o preço proposto, quando se trata de novos preço. Depois de a Câmara Municipal deliberar sobre o assunto as duas colunas fundir-se-ão numa só e serão retirados os preços não aplicáveis. -----

Considerando que o valor dos preços a cobrar não deve ser inferior aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação dos respetivos serviços e com o fornecimento dos bens, em obediência ao disposto no n.º 1, art.º 21 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, foram ponderados os seguintes fatores: -----

CA= Custo de Aquisição -----

CP= Custo de Produção -----

Aos fatores de ponderação referidos (custo de aquisição ou de produção) acresce 3% referente a custos administrativos, resultando a seguinte fórmula de cálculo:  $(CA \text{ ou } CP) \times 1,03$ . -----

Em conformidade com o antes referido, nos termos do disposto na alínea e), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, proponho que se submeta à aprovação da Câmara Municipal a Tabela de Preços dos bens fornecidos e dos serviços prestados no âmbito das competências da Divisão, sendo atualizada nos mesmos termos em que o forem os restantes preços e taxas constantes na tabela de taxas e preços do Município de Macedo de Cavaleiros.” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Fraga*

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 29-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:  
“À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Tabela de Preços dos bens fornecidos e dos serviços prestados no âmbito das competências da Divisão de Educação e Desporto, bem como atualizá-la nos mesmos termos em que o forem os restantes preços e taxas constantes na tabela de taxas e preços do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

**11 - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA «MACEDO EDUCAR»: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação n.º 409/2023 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 04-12-2023, que se transcreve: -----

“O Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar, em vigor desde 22 de dezembro de 2015, *estabelece as normas de atribuição de auxílios económicos e outros apoios no âmbito da ação social escolar a estudantes e crianças residentes no Município de Macedo de Cavaleiros que frequentam os diferentes níveis de educação e ensino.* -----

O Regulamento sofreu várias alterações durante a sua vigência e a Câmara Municipal, entretanto, assumiu a transferência de competências no domínio da educação em fevereiro de 2019, concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Existem apoios nele previstos cuja atribuição passou a ser da competência da administração central, como é o caso dos manuais escolares; outros nunca foram atribuídos, como é o caso dos prémios de mérito escolar e outros, ainda, que estão a ser concedidos e que não constam do texto do regulamento. -----

Pelo exposto, existe a necessidade de integrar no texto do Regulamento as alterações já ocorridas, designadamente no que concerne à atribuição dos cadernos de atividades e dos



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

manuais de inglês e de clarificar outros aspetos, designadamente no que concerne ao transporte escolar de alunos residentes fora do Concelho, mas que frequentam estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas. -----

Considerando que: -----

- i) - o anteprojeto da proposta de alteração ao Regulamento em apreço foi aprovado pela Câmara Municipal em 12/09/2023 e foi submetido a consulta pública em 10/10/2023, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual; -----
- ii) - o anteprojeto ficou disponível no sítio da Internet do Município durante 30 dias úteis, de 10/10 até à data de hoje, 28/11, tendo terminado o prazo para que, quem o pretendesse, se constituir como interessado e pronunciar-se sobre o mesmo ou apresentar contributos; -
- iii) - ninguém se constituiu interessado, não tendo sido obtidos contributos; -----
- iv) - constatamos que existe a necessidade de introduzir a questão dos suplementos alimentares e dos passes escolares para os alunos que, dentro da escolaridade obrigatória, sentiram a necessidade de se deslocarem para fora do Concelho para frequentar áreas curriculares ou disciplinares de formação específica ou o ensino artístico especializado, por inexistência no Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros; -----

Considerando ainda que: -----

1 - A Câmara Municipal é competente para, além de elaborar e aprovar o projeto do Regulamento em apreço, em conformidade com o disposto no art.º 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a al. d), nº 2 do art.º 23º e a al. k), nº 1, art.º 33º, todos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para submeter tal projeto a consulta pública, em conformidade com o disposto na al. c), nº 3, art.º 100º e no nº 1, art.º 101º do CPA, e, ainda, para analisar e ponderar sobre os contributos apresentados pelos interessados. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

*Fraga*

\_\_\_\_\_

2 - Compete à Assembleia Municipal, nos termos da al. g), nº 1, art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar; -----

Submeto à consideração da Sra. Vereadora que proponha o agendamento, do projeto de alteração do Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar, à Câmara Municipal para que esta delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), nº 1, art.º 33º e da al. g), nº 1, art.º 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, na sua atual redação, o projeto referido, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta.” ----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-12-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Sónia Salomé* para dar nota de que: “O regulamento já foi sujeito a consulta pública, foi introduzida a questão do reforço alimentar e a possibilidade do transporte gratuito para os alunos do primeiro escalão, para outro município, pagando o passe, caso a opção não esteja disponível no agrupamento, pois não devemos «cortar-lhe as pernas».” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração do Regulamento Municipal do Programa Macedo Educar e submetê-lo à próxima Assembleia Municipal para aprovação. -----

**12 - PROPOSTA DE PAGAMENTO DO APOIO FINANCEIRO 2023 - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE COMBATE DE MACEDO DE CAVALEIROS - (ADCMC): DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação n.º 384/2023 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 27-10-2023, que se transcreve: -----

“Descrição: -----





Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 07/06/2023, aprovar a proposta de apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Macedo de Cavaleiros (APEMAC), no montante de mil euros (1.000,00€), assim como o protocolo a celebrar entre o Município de Macedo de Cavaleiros e esta entidade, tal como consta em anexo. -----

Em conformidade com a cláusula 3.<sup>a</sup> do Protocolo antes referido, o pagamento da quantia de 50% do valor total do mesmo, estava dependente da entrega do relatório referente às ações desenvolvidas, assim como evidências da realização das mesmas, que se encontra em anexo. -----

Tendo em conta que o pedido de pagamento da primeira tranche e a entrega do relatório de atividades foram rececionados em datas próximas, proponho o pagamento total do apoio financeiro, com o cabimento n.º 3160, 1.000,00€, isento de IVA.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 27-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da totalidade do apoio financeiro no valor de mil euros (1.000,00€) à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Macedo de Cavaleiros (APEMAC).-----

**14 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO DESPORTIVO - FINALISTAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MACEDO DE CAVALEIROS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

-----Presente a Informação n.º 402/2023 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 23-11-2023, que se transcreve: -----

“A aluna Constança Venância Major, na qualidade de interlocutora dos finalistas do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, solicita a utilização gratuita do Pavilhão



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_

Desportivo, para a realização de um torneio de futsal entre os finalistas, no dia 24 de novembro, entre as 15h e as 18h. Existe disponibilidade do espaço. -----

A utilização das instalações em apreço para o fim solicitado está sujeita ao pagamento de uma taxa prevista na tabela de taxas e licenças em vigor no Município, no valor de 20,80€/hora, conforme art.º 25.º e 26º do Regulamento Municipal do Pavilhão Desportivo em vigor. -----

As atividades de interesse municipal poderão, a título excecional, beneficiar de isenção, total ou parcial, mediante prévia deliberação da Câmara Municipal, conforme n.º 4, art.º 29º do Regulamento das instalações. -----

Tendo em conta que se trata de uma iniciativa de jovens para jovens proponho à Câmara Municipal que considere a iniciativa de interesse municipal e isente a requerente das taxas de utilização. -----

Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil, o Sr. Presidente da Câmara pode, nos termos do n.º 3, art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (...) *praticar quaisquer atos da competência desta (Câmara Municipal), ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (...).* -----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 24-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “Autorizo a utilização e isenção de taxas. À Câmara Municipal para ratificação.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 24-11-2023. -----**

**15 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE MORAIS - ANO LETIVO 2023/2024: DELIBERAÇÃO. -----**

-----Presente a Informação n.º 406/2023 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 29-11-2023, que se transcreve: -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*F. S. G.*

“A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros deliberou na sua reunião de 12/10/2023, na sequência da nossa informação nº 329/2023, de 29/08, que anexo, aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Morais no valor de 412,50€/mês, durante o ano letivo 2023/2024, de 15/09/2023 a junho de 2024, bem como a minuta do protocolo a celebrar entre as partes referidas. -----

Tendo em conta que o protocolo é inexecutável, por falta de recibo da trabalhadora a afeta para acompanhar as crianças e alunos durante os intervalos e nas refeições e efetuar a higienização das instalações bem como a preparação e manutenção da caldeira de aquecimento a lenha, proponho que a Câmara Municipal delibere revogar a sua deliberação tomada em 12/10/2023.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-12-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora *Clementina Gemelgo* para referir: “Isto foi uma trapalhada. Como vão ultrapassar a situação e resolver o problema?” -----

-----A Sra. Vereadora *Sónia Salomé* no uso da palavra referiu: “Já vamos resolver, vamos nós contratar uma pessoa diretamente uma vez que a junta de freguesia não esteve disponível para o fazer. Há uma falta de entendimento mas não há problema porque vamos contratar uma nova pessoa.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal em 12-10-2023. -----**

**16 - CEDÊNCIA DO SISTEMA DE SOM A DIVERSAS ENTIDADES: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL. -----**

-----Presente a Informação n.º 398/2023 da Divisão de Educação e Desporto, datada de 16-11-2023, que se transcreve: -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

“Várias entidades solicitam à Câmara Municipal a cedência do sistema de som. A Câmara Municipal, na sua reunião de 16/08/2022, deliberou autorizar a cedência do sistema de som às entidades legalmente constituídas que o solicitassem, devendo os respetivos serviços, trimestralmente, dar-lhe conhecimento. Para cumprimento do referido informe que foram deferidos os pedidos a seguir mencionados: -----

Entidades / Atividades	Dia	Mês
GDM - Final do torneio de freguesias	05/ Sábado	Agosto
Câmara Municipal - Mercadinho de Verão	06/ Domingo	
Câmara Municipal - Encontro de grupos culturais	12/ Sábado	
GDM - Basquete no Jardim 1º de Maio	15/Quinta (feriado)	
Câmara Municipal - Mercadinho de Verão	20/ Domingo	
Câmara Municipal - Mercadinho dos produtos da terra	03/ Domingo	Setembro
Junta de Freguesia de Ala - Encontro de bombos em Ala	03/ Domingo	
Junta de Freguesia de Chacim - Feira das cebolas em Chacim	09/ Sábado	
Câmara Municipal - Mercadinho dos produtos da terra	01/ Domingo	Outubro
Junta de Freguesia do Lombo -Feira do Azeite e do Figo	05/Quinta (feriado)	
Junta de Freguesia do Lombo -Feira do Azeite e do Figo	07/ Sábado	
Junta de Freguesia do Lombo -Feira do Azeite e do Figo	08/ Domingo	
Junta de Freguesia de Amendoeira- Feira da amêndoa e produtos da terra	14/ Sábado	
Junta de Freguesia de Amendoeira- Feira da amêndoa e produtos da terra	15/ Domingo	
Câmara Municipal - Mercadinho dos produtos da terra	21/ Sábado	
ACISMC - Feira de stocks	21/ Domingo	
ACISMC - Feira de stocks	22/ Domingo	



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Esq*

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 27-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:  
“À Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### Divisão de Cultura e Turismo

#### 17 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A DIVERSAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2023: DELIBERAÇÃO. -----

-----Presente a Informação n.º 316/2023 da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 15-11-2023, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----

Na minha informação n.º 308 de 17 de outubro de 2023 foi prevista a atribuição de apoio financeiro a diversas entidades associativas do concelho, no valor de 23.130,00€, conforme informação em anexo. O apoio referido foi aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara, de 09 de novembro de 2023. -----

Como referido na informação inicial os apoios serão regulados por protocolo, que evidenciará os montantes específicos a atribuir e condições de pagamento. -----

Considerando que são várias associações mas o objeto de apoio é bastante semelhante entre elas, solicito que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros delibere a aprovação da minuta do protocolo, em anexo, dado que lhe compete, respetivamente, nos termos da alínea o) do n.º 1, artigo 33º, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua versão atual:

*“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.” -----*



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, conceder a autorização para a ocupação da via pública para a realização da procissão em honra de Santa Catarina, no dia 26 de novembro de 2023.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 23-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:  
“Autorizo. À Câmara Municipal para ratificação.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23-11-2023. -----**

**19 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - REALIZAÇÃO DE CORTEJO RELIGIOSO EM HONRA DE STA. CATARINA - ARCAS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----**

-----Presente a Informação n.º 403/2023 do Setor de Apoio Jurídico, Contencioso e Expropriações, datada de 24-11-2023, que se transcreve: -----

“Solicita o munícipe Vítor Manuel Silva Parreira NIF 228 191 190, em representação da Comissão de Festas das Arcas, autorização para ocupação de via pública e afetação do trânsito normal nas vias públicas, no âmbito da realização das festividades religiosas em honra de Santa Catarina, na freguesia das Arcas, no próximo dia 25 de novembro de 2023, com início na Igreja Paroquial das Arcas pelas 16:00h. -----

O requerimento está instruído nos termos do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março. -----

De acordo com o parecer favorável das forças de segurança (G.N.R.), que se anexa com a presente Informação, não havendo inconvenientes na realização do referido evento, pode a Câmara Municipal, em concordância com o artigo 8.º do mesmo diploma legal, conceder a autorização para a ocupação da via pública para a realização da procissão em honra de Santa Catarina, no dia 25 de novembro de 2023.” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Fraga

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 27-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:  
“À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a diversas entidades associativas do Concelho.** -----

#### **Divisão Administrativa e de Recursos Humanos**

**18 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - REALIZAÇÃO DE CORTEJO RELIGIOSO EM HONRA DE STA. CATARINA - VALE DE PRADOS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

-----Presente a Informação n.º 173/2023 da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de 20-11-2023, que se transcreve: -----

“Solicita, a munícipe Fátima Raquel Costa, em representação da Junta de Freguesia de Vale de Prados, NIF 509005896, autorização para ocupação de via pública e corte de trânsito, no âmbito da realização das festividades religiosas em honra de Santa Catarina, na freguesia de Vale Prados, no dia 26 de novembro de 2023, das 10:00H até às 11:30H. A procissão religiosa terá saída da Igreja Matriz de Vale de Prados e término no Santuário de Santa Catarina. -----

O requerimento está instruído nos termos do artigo 7º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março. -----

Tendo sido solicitado pela munícipe parecer às Infraestruturas de Portugal, as mesmas pronunciaram-se favoravelmente. -----

De igual forma, de acordo com o parecer das forças de segurança (G.N.R.) não há inconvenientes na realização do referido evento, desde que sejam cumpridos todos os requisitos imposto pela mesma, pode a Câmara Municipal, de acordo com o artigo 8º, do



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 24-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:  
“Autorizo. À Câmara Municipal para ratificação.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o  
Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 24-11-2023. -----**

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

**20 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: JOSÉ DO NASCIMENTO ROGÃO -  
LOC: RUA DA JUVENTUDE, N.º 17 - MACEDO DE CAVALEIROS - CONSTRUÇÃO  
DE EDIFÍCIO - CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO. -----**

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de  
28-11-2023, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----  
Através da informação n.º 8, do Req: 452/2021, de 2023/10/20, foi dado conhecimento  
que decorreu o prazo para o requerente concluir as obras de alteração em edifício de  
habitação e comércio, na Rua da Juventude, n.º 17, em Macedo de Cavaleiros, sem que  
tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de  
autorização de utilização. -----

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º  
555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019,  
de 21 de maio, o licenciamento encontra-se caducado. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do  
interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o  
mesmo reagido no prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do  
licenciamento.” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 29-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:  
“À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.-----

**21 - PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ: MARIA JOSÉ VIEIRA TEODORO MORENO - LOC: LUGAR DO PRADO - MACEDO DE CAVALEIROS - CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE E ALTERAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE APOIO A GRANJA DOMESTICA - CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO. ---**

-----Presente a Informação do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, datada de 20-11-2023, que se transcreve: -----

“Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: -----

Através da informação n.º 3, do Req: 86/2010, de 2023/10/19, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para a requerente concluir as obras de construção de alpendre e alteração de construção de apoio a granja doméstica, em Lugar do Prado. -----

O prazo para conclusão das obras terminou em 2012/02/10, e a Fiscalização Municipal informou em 2023/10/17, que as obras nunca tiveram início. -----

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, a licença para a realização de obras de edificação caduca se as mesmas não forem iniciadas no prazo de 12 meses após a emissão do alvará. -----

Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia da interessada, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo a mesma reagido no prazo legalmente concedido. -----

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento.” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 23-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:  
“À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo.**-----

### Divisão de Obras Municipais

#### 22 - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS - 4.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. ---

-----Presente a Informação n.º 628/2023 da Divisão de Obras Municipais, datada de 30-11-2023, que se transcreve: -----

“Através de ofício n.º 101/2023, datado de 29-11-2023, com registo de entrada 4898 de 30/11/2023, a firma adjudicatária **CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.**, vem solicitar a quarta prorrogação do prazo contratual de 50 dias, alegando os seguintes motivos que causaram constrangimentos ao normal andamento dos trabalhos, e que passo a transcrever: -----

“...*Apesar de todos os nossos esforços no sentido do cumprimento do prazo da empreitada, os eventos ocorridos desde o seu início perturbaram o planeamento inicial e não permitiu obter os rendimentos inicialmente previstos.* -----

*Destacamos os seguintes eventos que impactaram diretamente com a execução dos trabalhos:* -----

#### - Constrangimentos Externos -----

• No dia 11 de Março de 2020 a Organização Mundial de Saúde decretou o estado de emergência em matéria de saúde pública (pandemia), em razão da propagação do novo “Coronavírus” (COVID-19). ---  
O “efeito COVID-19” gerou uma dupla disrupção, quer ao nível da oferta, quer ao nível da procura da quase totalidade da cadeia produtiva, com repercussões a uma escala sem quaisquer precedentes (dificuldades nas cadeias logísticas, períodos de confinamento, restrições à circulação, etc.). E não se trata, apenas, da



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*interrupção de fornecimentos ou da produção industrial de bens e equipamentos. As dificuldades em toda a cadeia logística, os períodos de confinamento, as restrições à circulação e a necessidade de cumprir as normas de saúde e segurança impostas por diversas entidades, geraram um efeito de perda de produtividade e de rendimento dos materiais. -----*

*• Para além desta inesperada e disruptiva evolução, com a invasão da Ucrânia por parte das forças militares da Rússia, no dia 24 de Fevereiro de 2022, assistiu-se, de imediato, a um comportamento anormal, absolutamente extraordinário e inesperado, por parte dos mercados internacionais de commodities, em especial de energia e de matérias-primas. Com efeito, são notórios os impactos do conflito armado no aumento dos preços das matérias-primas e dos materiais de construção (o aço, o cobre, o alumínio, a madeira, os produtos derivados do petróleo, entre outros), agravando ainda mais a escalada de preços que tem vindo a observar-se e aumentando os impactos de tal conjuntura na economia -----*

*• Nos últimos dois anos temos de facto assistido a uma grande instabilidade e a um funcionamento anómalo das sociedades e economias nacional e mundial, com repercussões muito significativas para as empresas do Setor da Construção, as quais têm sido confrontadas com variações muito acentuadas nos custos das empreitadas que se encontram a executar. Quer pela via da escalada de preços dos materiais a aplicar nas obras quer pela via das quebras de rendimentos e de produtividade, que obrigaram ao prolongamento do prazo de execução. -----*

*• Este é um fenómeno que, numa primeira fase, esteve relacionado com a eclosão da pandemia da COVID19, e que se agudizou e exponenciou com o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, ambas circunstâncias excepcionais, totalmente imprevisíveis e alheias à vontade das partes, as quais têm tido repercussões, de diversa índole, com impacto nas empreitadas em curso. E estas não decorrem do desenvolvimento previsível de uma situação conhecida à data da celebração do contrato, nem podem, de todo, ser considerado como um risco próprio (e normal) do negócio, com o qual qualquer empresa de construção deve razoavelmente contar, antes configurando, verdadeiramente, uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, enquadrável no regime estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), na alínea b) do artigo 312.º. -----*

*- Constrangimentos Internos -----*



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_

*Na empreitada em questão destacamos ainda os principais eventos que impactaram diretamente com o planeamento previsto: -----*

*Dada a omissão do fecho lateral do teto que reveste a pala, conduzida pelo trabalho complementar 089/2023, impede a execução do teto onde primeiramente deve ser executado o referido fecho. -----*

*Perante o acima exposto, consideramos que o atraso na conclusão da execução da empreitada encontra-se amplamente justificado, não decorre de circunstâncias que possam ser qualificadas como decorrentes de culpa ou responsabilidade da nossa parte, nem de quaisquer omissões ou condutas censuráveis, pelo que, por via da aplicação dos princípios da boa-fé e da colaboração recíproca na execução do contrato, previstos nos artigos 286º e 289º do CCP, impõe-se a sua relevação, não sendo aplicável qualquer sanção contratual. ---*

*Tendo em conta igualmente o enquadramento legal previsto nas alíneas b) e c) do artigo 312.º do CCP vimos pelo presente solicitar a V. Exas. a concessão de uma Prorrogação de Prazo para a conclusão dos trabalhos da empreitada de 28 dias, conforme planeamento em anexo. -----*

*Consultado o processo da empreitada informo o seguinte: -----*

*A empreitada supracitada foi adjudicada à firma CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., por deliberação da Câmara Municipal de **2021/04/01**, pelo valor de **1.899.997,01€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 400 dias. -----*

*A empreitada tem contrato de empreitada de **2020/04/30** e auto de consignação de **2021/05/27**; -----*

*A aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a fase de execução da obra foi comunicada à entidade executante a **2021/09/08**. -----*

*De acordo com a alínea c) do ponto n.º 1 da Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos, a entidade executante obrigava-se a concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória, no prazo de 400 dias, a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, terminando assim o prazo da obra em **2022/10/13**. -----*

*Em **2021/09/08** foi emitido um **Auto de Suspensão dos Trabalhos**, com duração de **75***



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Fraga*

**dias**, que vigorou até ao dia **2021/11/22**, tendo o prazo contratual sido prolongado pelo mesmo período, terminando em **2022/12/27**. -----

Em 20/12/2022 por deliberação da Camara Municipal, foi concedida a **primeira prorrogação** por um prazo adicional de **168 dias**, tendo o prazo contratual sido prologado pelo mesmo período, terminando em **2023/06/13** -----

Em 13/02/2022 por despacho do Vereador a Tempo Inteiro Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, e deliberação da Camara Municipal de ratificação do despacho em 07 de julho de 2023, foi concedida a **segunda prorrogação** por um prazo adicional de **168 dias**, tendo o prazo contratual sido prologado pelo mesmo período, terminando em **2023/09/22** -----

Em 21/09/2023 por despacho do Sr. Presidente da Câmara Benjamin Rodrigues, e Deliberação da Camara Municipal n° 440/23, de ratificação do despacho em 26 de setembro de 2023, foi concedida a **terceira prorrogação** por um prazo adicional de **69 dias**, tendo o prazo contratual sido prologado pelo mesmo período, terminando em **2023/11/30** -----

a) As questões relacionadas com aprovações de soluções de execução dos diversos pormenores construtivos, seguem a tramitação normal de aprovação por parte do Projetista e do Dono de Obra, tendo as mesmas sido discutidas em Reuniões de Obra. -----

1) A indefinição detetada para a execução do fecho lateral do teto falso que reveste a pala exterior do piso 0, documentada pelo empreiteiro através da Comunicação de Obra n° 089/2023, impede a execução do teto onde primeiramente deve ser executado o referido fecho. A solução adotada para o referido fecho consta de uma chapa em ferro, que obriga a uma pré-fabricação e que de acordo com as melhores datas do fornecedor apenas é possível a sua entrada em obra na primeira semana de janeiro de 2024. -----

Após consulta da regulamentação em vigor e aplicável à presente empreitada, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP) e o D.L. n.º6/2004 de 6 de Janeiro – Revisão de preços das empreitadas de obras públicas, verifica-se o seguinte: -----

De acordo com o n° 1 do artigo 403° do CCP, o dono da obra possui a faculdade de aplicar



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Fraga*

sanção contratual –“**Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual (...)**” –entendendo, em minha opinião, que o atraso não se deve única e exclusivamente a factos imputáveis ao empreiteiro pelas razões por si apresentadas, parecendo assim que a norma não veda ao dono da obra, a possibilidade de, acautelando o interesse público, autorizar a conclusão da obra fora do prazo contratual, sem a aplicação de sanção contratual. -----

1) De acordo com o D.L. n.º 6/2004 de 6 de Janeiro – Revisão de preços das empreitadas de obras públicas, no n.º 2 do artigo 13º prevê que “**se a prorrogação for graciosa, o empreiteiro não tem direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor**”.-----

Face ao exposto e considerando que sem uma prorrogação ao prazo de execução da obra torna-se inexecutável a firma adjudicatária concluir a mesma, assim esta divisão propõe: ----

Que seja agendado o assunto à Câmara Municipal, órgão competente para decidir; -----

2) Que seja concedida a prorrogação de prazo graciosa de **50 dias** até ao dia **2024/01/19**, conforme o plano de trabalhos reajustado à conclusão da obra anexo, nos termos do n.º 2 do artigo n.º 13 do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, com base nos fundamentos apresentados. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 30-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30-11-2023.** -----

Divisão de Água e de Gestão de Frota



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Fraga*

**23 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA -  
CONSUMIDOR N.º 14469 E 14470: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação n.º 461/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 20-11-2023, que se transcreve: -----

“Vem o munícipe (...), NIF (...), solicitar o pagamento em prestações das faturas de água. Conforme relação em anexo, foi considerada a dívida por contribuinte e não por consumidor a pedido do munícipe. -----

O valor da mesma, até outubro de 2023, perfaz **199,51€ (cento e noventa e nove euros e cinquenta e um cêntimos)**. -----

O munícipe alega motivos de saúde, o que dificulta o pagamento total da dívida de uma só vez. Assim, propõe-se o fracionamento da mesma em 10 prestações, tendo cada uma delas o valor aproximado de **19,95€ (dezanove euros e noventa e cinco cêntimos)**, a que acrescem juros de mora e custas fiscais. -----

Se houver incumprimento ao agora estabelecido, que haja a obrigatoriedade de a dívida ser paga de uma só vez.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 27-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao consumidor n.º 14469 e 14470 o pagamento do valor da dívida em dez (10) prestações mensais, tendo cada prestação o valor de dezanove euros e noventa e cinco cêntimos (19,95 €), devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**24 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA - CONSUMIDOR N.º 11110: DELIBERAÇÃO. -----**

-----Presente a Informação n.º 460/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 16-11-2023, que se transcreve: -----

-----“Vem o munícipe (...), consumidor n.º 11110, NIF: (...), solicitar o pagamento em prestações da fatura de água referente ao mês de outubro de 2023, FTR 0100323/97962, conforme relação em anexo. -----

O valor da fatura para pagamento em prestações é de **28,32 € (vinte e oito euros e trinta e dois cêntimos)**. -----

Tendo em consideração o exposto pelo munícipe (baixo recurso financeiro), propõe-se o fracionamento da mesma em **3 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor de 9,44 € (nove euros e quarenta e quatro cêntimos)**. -----

O munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 27-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao consumidor n.º 11110 o pagamento do valor da dívida em três (3) prestações mensais, tendo cada prestação o valor de nove euros e quarenta e quatro cêntimos (9,44 €), devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----

**25 - PEDIDO DE PAGAMENTO FRACIONADO DA DÍVIDA DE ÁGUA - CONSUMIDOR N.º 19347: DELIBERAÇÃO. -----**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----Presente a Informação n.º 469/2023 da Divisão de Água e de Gestão de Frota, datada de 27-11-2023, que se transcreve: -----

“Vem o munícipe (...), consumidor n.º 19347, NIF: (...), solicitar o pagamento em prestações da fatura de água referente ao mês de outubro de 2023, FTR 0100323/102231, conforme relação em anexo. -----

O valor da fatura para pagamento em prestações é de **153,92€ (cento e cinquenta e três euros e noventa e dois cêntimos)**. -----

Propõe-se o fracionamento da mesma em **5 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor de 30,78 € (trinta euros e setenta e oito cêntimos)**. -----

O munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 30-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar ao consumidor n.º 19347 o pagamento do valor da dívida em cinco (5) prestações mensais, tendo cada prestação o valor de trinta euros e setenta e oito cêntimos (30,78 €), devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----

**Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos**

**26 - APOIO A INICIATIVAS PARA MODERNIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOJAS DE COMÉRCIO TRADICIONAL NO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**«PASTELARIA SENSações» - REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação n.º 366/2023 da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, datada de 24-11-2023, que se transcreve: -----

**“Descrição:** -----

Em 30/10/2023, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a concessão de incentivo ao comércio tradicional no concelho de Macedo de Cavaleiros, **Pastelaria Sensações**, formalizou candidatura com vista à modernização de loja de comércio tradicional, conforme melhor se especificará a seguir. -----

O requerente cumpre a formalidade prevista no artigo 3.º do citado regulamento municipal. A candidatura encontra-se instruída com todos os documentos exigidos. -----

Cumprir informar. -----

O pedido visa o apoio financeiro a conceder a fundo perdido a iniciativas de modernização de loja de comércio tradicional: -----

**Elementos da Candidatura** -----

**Beneficiário:** Pastelaria Sensações -----

**Contribuinte:** 224 633 546 -----

**Contratação:** 2 postos de Trabalho (equipa de duas pessoas); -----

**Natureza investimento:** Obras de Remodelação/Adaptação e Requalificação do espaço existente; -----

**Valor investimento:** 34.913,56 € (acrescidos de iva à taxa legal em vigor) referente a obras de requalificação de espaço comercial e aquisição de equipamentos, mobiliário e decorativo;

**Apoio a conceder:** 3.200,00 € (2.000,00 € referentes a apoio a investimento (artigo 5º, nº2) e 1.200,00 € referentes a apoio a rendas (artigo 5º, nº1)). -----

Informo, que de acordo com o artigo 7º, nº2 do presente regulamento, a candidatura obteve a pontuação mínima exigida de 75 pontos de acordo com os critérios e respetiva ponderação. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 9º do referido regulamento municipal, conceda a fundo perdido, o valor de **3.200,00 €**, referentes ao apoio à modernização e requalificação do espaço existente.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 27-11-2023, proferiu o seguinte Despacho:  
“À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 9.º do referido Regulamento Municipal, conceder a fundo perdido, o valor de três mil e duzentos euros (3.200,00 €), referentes ao apoio à modernização e requalificação do espaço existente.** -----

**27 - APOIO A INICIATIVAS PARA MODERNIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOJAS DE COMÉRCIO TRADICIONAL NO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS «MÓVEIS MACEDO» - REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a Informação n.º 365/2023 da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, datada de 17-11-2023, que se transcreve: -----

“**Descrição:** -----

Em 30/10/2023, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a concessão de incentivo ao comércio tradicional no concelho de Macedo de Cavaleiros, “**Moveis Macedo**”, formalizou candidatura com vista à modernização de loja de comércio tradicional, conforme melhor se especificará a seguir. -----

O requerente cumpre a formalidade prevista no artigo 3.º do citado regulamento municipal. A candidatura encontra-se instruída com todos os documentos exigidos. -----

Cumprе informar. -----

O pedido visa o apoio financeiro a conceder a fundo perdido a iniciativas de modernização de loja de comércio tradicional: -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

\_\_\_\_\_

*Foga*

\_\_\_\_\_

**Elementos da Candidatura** -----

**Beneficiário: “Moveis Macedo”** -----

**Contribuinte: 211643670** -----

**Contratação: 1 postos de Trabalho (no espaço de 3 meses);** -----

**Natureza investimento: Obras de Remodelação/Adaptação e Modernização do espaço existente;** -----

**Valor investimento: 1.813,62 € (acrescidos de iva à taxa legal em vigor) referente a obras de requalificação de espaço comercial e aquisição de equipamentos;** -----

**Apoio a conceder: 2.000,00 € (2.000,00 € referentes a apoio a investimento (artigo 5º, nº2)).** -----

Informo, que de acordo com o artigo 7º, nº2 do presente regulamento, a candidatura obteve a pontuação mínima exigida de 75 pontos de acordo com os critérios e respetiva ponderação. -----

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 9º do referido regulamento municipal, conceda a fundo perdido, o valor de **2.000,00 €**, referente ao apoio à modernização e requalificação do espaço existente.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 27-11-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 9.º do referido Regulamento Municipal, conceder a fundo perdido, o valor de dois mil euros (2.000,00 €), referentes ao apoio à modernização e requalificação do espaço existente.** -----

**28 - PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO.** -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2023-12-07

-----Presente a Informação n.º 197/2023 da Divisão de Ambiente e de Serviços Urbanos, datada de 30-11-2023, que se transcreve: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada em 2023/08/16, deu-se início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Mercado Municipal do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

Em conformidade com o disposto no art.º 98.º do CPA, o procedimento de início do regulamento foi publicitado, não se tendo constituído interessados, nem foram formuladas sugestões. -----

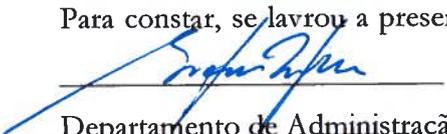
Assim, perante o exposto e para efeitos do art.º 99.º, n.º 1 do CPA, o projeto de regulamento, deve ser submetido a apreciação da Câmara Municipal e, em conformidade com o art.º 101.º do CPA deve, também, ser submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias.” -----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 04-12-2023, proferiu o seguinte Despacho: “À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Mercado Municipal e submetê-lo a consulta pública pelo período de trinta (30) dias. -----**

#### IV - Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às dezassete horas e quinze minutos declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,  e por mim, , Diretor do Departamento de Administração e Finanças, que a elaborei e mandei transcrever. -----